



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº171 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.320, 11 de setembro 2017.

INSTITUIÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o novo Sistema Financeiro de Conta Única como instrumento de gerenciamento de todos os recursos e aplicações financeiras no âmbito dos órgãos públicos estaduais da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista dependentes, entidades descentralizadas e fundos especiais, desde que sejam destinadas às instituições financeiras oficiais com dotação à conta do Orçamento Geral do Estado.

§ 1º A operacionalização do Sistema Financeiro de Conta Única será efetuada por intermédio de instituições financeiras oficiais contratadas pela Secretaria da Fazenda para essa finalidade.

§ 2º As instituições financeiras credenciadas a operar o Sistema de Conta Única fornecerão em meio eletrônico, diariamente, informações sobre a arrecadação e, os depósitos efetuados nas contas correntes, as transferências efetuadas e os pagamentos realizados, para que se processe a conciliação financeira dos dados e das receitas.

§ 3º Não compõem o Sistema Financeiro de Conta Única as contas de convênios de receitas firmados com a União e as contas especiais cuja destinação esteja disciplinada em legislação específica.

§ 4º A contratação de instituições financeiras oficiais pela Secretaria da Fazenda de que trata o § 1º deste artigo será realizada obedecendo às disposições constitucionais e infraconstitucionais, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e aqueles pertencentes à ordem econômica, notadamente o da livre concorrência e o da livre iniciativa.

Art. 2º O Sistema Financeiro de Conta Única será constituído de uma conta corrente, denominada Conta Única, titulada pela Secretaria da Fazenda, e de contas correntes subordinadas, denominadas subcontas, de titularidade dos órgãos referidos no art. 1º desta Lei.

§ 1º Enquanto não utilizados para o fim a que se destinam, os recursos constituirão disponibilidade financeira na conta centralizadora junto à instituição bancária detentora do Sistema Financeiro de Conta Única e serão utilizados de acordo com a programação financeira e cronograma mensal de desembolso, conforme disciplina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras da conta centralizadora serão apropriados à conta do Tesouro Estadual, sendo transferidos para as subcontas, conforme o caso de receita vinculante.

§ 3º Quando a movimentação dos recursos não puder, por força de lei, ser efetuada por intermédio do Sistema Financeiro de Conta Única, a Secretaria da Fazenda poderá autorizar, em caráter excepcional, a abertura de conta corrente junto a outro estabelecimento bancário.

Art. 3º Serão objeto de centralização, no Sistema Financeiro de Conta Única, os recursos orçamentários e extraorçamentários do Estado e aqueles de que sejam titulares ou destinatárias as instituições contratadas na forma do art. 1º desta Lei, englobando as receitas ordinárias e extraordinárias, as entradas restituíveis decorrentes de empréstimos cedidos, depósitos, convênios, doações monetárias, cauções, garantias diversas e demais recursos financeiros arrecadados.

Parágrafo único. Os responsáveis pela arrecadação, incluídos agentes, órgãos e bancos intervenientes, ficam proibidos de efetuar, a qualquer título, retenções, compensações, deduções ou aplicações com o produto dos recursos arrecadados, cujo montante deverá ser transferido para a Conta do Tesouro Estadual, observando-se a sistemática estabelecida, sujeitando-se o infrigente da referida vedação à aplicação de penalidades previstas em decreto, garantida a ampla defesa.

Art. 4º Cada Órgão ou Entidade integrante do Sistema Financeiro de Conta Única manterá uma Conta de Gestão para pagamentos, via meio eletrônico, movimentações financeiras, transferências e receitas diretamente arrecadadas, no caso da Administração Indireta.

Parágrafo único. Entende-se por Conta de Gestão a conta corrente bancária de titularidade do órgão ou entidade, integrante do Sistema Financeiro de Conta Única, na instituição financeira que o detenha.

Art. 5º Os órgãos, as entidades ou equivalentes movimentarão recursos oriundos da Conta do Tesouro Estadual e das contas de recursos próprios das entidades da Administração Indireta, para pagamento de despesa devidamente formalizada, mediante Ordem Bancária emitida pelo Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil.

Art. 6º A Secretaria da Fazenda poderá, em caráter excepcional, movimentar e

transferir recursos entre contas integrantes do Sistema Financeiro de Conta Única, com a finalidade de manter a disponibilidade financeira, em nível capaz de possibilitar o pagamento de despesas obrigatórias, encargos, dívidas e outras obrigações do Estado.

Art. 7º Compete à Secretaria da Fazenda a gestão e o controle das execuções

inerentes à administração orçamentária e financeira no âmbito do Poder Público Estadual, compreendendo a implantação e a operação dos mecanismos e instrumentos de gerência dos recursos monetários do Sistema Financeiro de Conta Única.

Art. 8º A abertura e o desdobramento de contas bancárias, em nome das instituições referidas no art. 1º, desta Lei, serão efetuados mediante autorização expressa da Secretaria da Fazenda, para fins de realização de despesas do Estado, inclusive as despesas miúdas e de pronto pagamento, e outros casos excepcionais.

Art. 9º As contas bancárias em desacordo com o disposto nos arts. 1º, 2º e 8º, desta Lei, serão encerradas imediatamente a sua constatação e os saldos serão transferidos para a conta do Tesouro Estadual ou conta de titularidade do órgão ou entidade, integrante do Sistema Financeiro de Conta Única, conforme avaliação da origem e destinação desses recursos, observada a legislação em vigor.

Parágrafo único. Fica a Secretaria da Fazenda responsável pela avaliação prevista no caput deste artigo.

Art. 10. A partir da publicação desta Lei, a Secretaria da Fazenda poderá transferir os saldos das contas bancárias abertas em nome de órgãos e entidades estaduais, sem movimentação por mais de 180 (cento e oitenta) dias, para a conta do Tesouro Estadual, a fim de que se promovam os devidos encerramentos.

Art. 11. Os órgãos e entidades estaduais do Poder Executivo, exceto empresas públicas e sociedades de economia mista independentes, observado o disposto no inciso III do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão recolher todas as suas receitas por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Art. 12. A movimentação financeira da Conta Única será orientada pelo disposto em cronograma mensal de desembolso, a ser publicado até o dia 30 de janeiro de cada exercício financeiro.

Parágrafo único. O cronograma anual a que se refere o caput poderá sofrer revisões durante o exercício, visando manter sua compatibilidade ao Plano de Sustentabilidade para o Desenvolvimento do Ceará.

Art. 13. A movimentação financeira de recursos de contas de convênios para contas pertencentes ao mesmo Órgão, deverá ser informada mensalmente à Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Parágrafo único. A CGE deverá verificar se a movimentação financeira, a que se refere o caput, mantém vinculação, na conta destino, ao objeto do convênio, como também analisar a conveniência do uso destes recursos, inclusive os advindos do mercado financeiro.

Art. 14. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar, mediante Decreto, a presente Lei.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 10.338, de 16 de novembro de 1979.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.324, de 11 de setembro 2017.

ACRESCENTA DISPOSITIVO AO DECRETO Nº 24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO ICMS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de atualização permanente da legislação tributária, de forma a possibilitar a autorregulamentação dos contribuintes de ICMS relativamente às suas pendências fiscais nas operações de circulação de mercadorias e nas prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação realizadas, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o art. 881-B ao Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 881-B. Sem prejuízo de ação fiscal individual, nos casos de autorregulamentação, permitir-se-á, excepcionalmente, que o contribuinte recorra à ICMS referente às diferenças de valores verificadas em operações com cartões de crédito ou de débito, ou similares, decorrentes de suas informações prestadas ao Fisco e das informações prestadas pelas empresas administra-



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

doras de cartões de crédito, de débito, ou similares, das quais resultem ou não em falta de recolhimento do imposto pela não emissão de documentos fiscais relacionados com essas operações, bem como proceda ao pagamento por meio de DAE específico, da penalidade prevista no art. 123, inciso III, alínea "b", itens 1 e 2, da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, conforme o caso, com redução de 50%(cinquenta por cento), sem a lavratura de Auto de infração, nos termos de ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº32.325, 11 de setembro 2017.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, POR PERMUTA, DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ – UVA, PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, E DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ – UVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art. 37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que determina que a remoção é o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO o Parecer nº 0685/2012, da Procuradoria Geral do Estado, CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Processos Administrativos VIPROC nº 8047858/2014 e nº 8054757/2014, DECRETA:

Art. 1º Ficam removidas, a pedido, as servidoras constantes do Anexo Único deste Decreto, ocupantes do cargo de Professor, classe adjunto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 37, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e art. 1º, parágrafo único e art. 2º, da Lei nº 10.276, de 03 de julho de 1979.

Parágrafo Único. As servidoras, ora removidas, permanecem integradas no quadro de pessoal dos seus órgãos de origem, na mesma referência, função e grupo ocupacional, mudando apenas a sua lotação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro 2017.

Camilo Sobreira Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueiredo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº32.325/2017 DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÓRGÃO DE DESTINO
MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO	PROFESSOR	000724-1-9	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ - UVA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
MARIA DA CONCEIÇÃO PARENTE JARDIM	PROFESSOR	430816-1-6	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAÚ - UVA

*** **



DECRETO Nº32.326, de 11 de setembro 2017.

CONCEDE O PARCELAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) AOS CONTRIBUINTE ENQUADRADOS NA ATIVIDADE ECONÔMICA DE COMÉRCIO VAREJISTA QUE FIZEREM OPÇÃO PELA CAMPANHA “FORTALEZA LIQUIDA – 2017”, PROMOVIDA PELA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA (CDL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o compromisso deste Estado no sentido de incentivar o setor produtivo, possibilitando a geração de emprego e renda e beneficiando, em última escala, a economia cearense, DECRETA:

Art. 1.º Os contribuintes do ICMS enquadrados na atividade econômica de comércio varejista, regularmente inscritos no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), da Secretaria da Fazenda deste Estado, que fizerem opção, de forma expressa, pela campanha “FORTALEZA LIQUIDA – 2017”, promovida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL), a ser realizada em Fortaleza no período de 1.º a 10 de setembro 2017, poderão efetuar o recolhimento do ICMS, relativo a fatos geradores ocorridos em setembro de 2017, em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, com datas de vencimento em 20/10/2017, 20/11/2017 e 20/12/2017.

§ 1.º Poderão fazer opção pela campanha de que trata o caput deste artigo os contribuintes cujos estabelecimentos estejam situados nos Municípios de Cascavel e Pindoretama, como também nos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Fortaleza, a saber: Aquiraz, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Guaiuba, Fortaleza, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba e São Gonçalo do Amarante.

§ 2.º A Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza (CDL) deverá encaminhar à Secretaria da Fazenda, até 20 de setembro 2017, relação completa e definitiva dos contribuintes que aderirem à campanha, mediante arquivo magnético, no formato Excel, em três colunas, com a primeira contendo o número de inscrição do contribuinte no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), a segunda, sua razão social, e a terceira, o nome de fantasia, ficando vedada qualquer alteração posterior.

§ 3.º É vedado o recolhimento do ICMS com o parcelamento previsto neste Decreto aos contribuintes que não fizerem opção pela campanha, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 2.º Não poderão participar da campanha de que trata este Decreto os seguintes contribuintes:

I – as Microempresas (MEs) e as Empresas de Pequeno Porte (EPPs) optantes pelo Simples Nacional e os contribuintes inscritos no Regime Especial de recolhimento de que trata o art. 805 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997;

II - enquadrados nas seguintes subclasses da Classificação Nacional de Atividades Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscal):

- a) 4511-1/01 (Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos);
- b) 4512-9/01 (Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores);
- c) 4512-9/02 (Comércio sob consignação de veículos automotores);
- d) 4541-2/03 (Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas);
- e) 4711-3/01 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados);
- f) 4711-3/02 (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados);
- g) 4789-0/09 (Comércio varejista de armas de uso pessoal, suas peças e acessórios, e munições)
- h) 4789-0/06 (Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos);
- i) 4729-6/01 (Comércio varejista de cigarro, de artigos e produtos de tabacaria);

III - enquadrados no Regime de Substituição Tributária por CNAE- Fiscal.

§ 1.º Deverão ser excluídos da campanha de que trata este Decreto os contribuintes que forem flagrados praticando operações de venda de mercadorias sem a emissão do respectivo documento fiscal.

§ 2.º Aos contribuintes excluídos da campanha nos termos do § 1.º deste artigo aplicar-se-á ação fiscal sob a modalidade de “Auditoria Fiscal”.

Art. 3.º Aplicam-se, supletivamente, as regras previstas nos arts. 80 a 88 do Decreto nº24.569, de 1997, que tratam do parcelamento do ICMS.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de setembro 2017.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº32.327, de 11 de setembro 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003, com suas alterações posteriores, e o Decreto nº29.910, de 29 de setembro de 2009, DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, das funções de Membros Titulares e Suplentes, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, nomeados pelos Decretos de nº31.793, de 13 de outubro de 2015, nº31.180, de 12 de abril de 2013, nº 31.966, de 15 de junho de 2016, nº31.836, de 25 de novembro de 2015, conforme abaixo indicados:

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Titular - (em 01/02/17)
 Carlos Eduardo Pires Sobreira - Suplente - (em 01/02/17)
 Secretaria das Cidades - SCIDADES
 Lúcio Ferreira Gomes - Titular - (em 01/02/17)
 Francisco Quintino Vieira Neto - Suplente - (em 07/02/17)
 Secretaria da Educação - SEDUC
 Antonia Dalila Saldanha de Freitas - Suplente - (em 01/01/17)
 Secretaria do Esporte - SESPORTE
 José Jeová Souto Mota - Titular - (em 01/01/17)
 Gotardo Gomes Gurgel Junior - Suplente - (em 24/02/17)
 Casa Civil
 Alexandre Lacerda Landim - Titular - (em 13/01/17)
 Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE
 Francisco Nilson Freitas - Titular - (em 02/02/17)
 Art. 2.º Ficam nomeados, como Membros Titulares e Suplentes, do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, em decorrência das exonerações, de que trata o art. 1.º, deste Decreto, conforme abaixo indicados:
 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
 Francisco de Queiroz Maia Júnior - Titular - (em 02/02/17)
 Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante - Suplente - (em 01/03/17)
 Secretaria das Cidades - SCIDADES
 Jesualdo Pereira Farias - Titular - (em 07/02/17)
 Germano Rocha Fonteles - Suplente - (em 21/02/17)
 Secretaria da Educação - SEDUC
 Rita de Cássia Tavares Colares - Suplente - (em 09/02/17)
 Secretaria do Esporte - SESPORTE
 Gelson Ferraz de Medeiros - Titular - (em 01/02/17)
 José Mailson Cruz - Suplente - (em 24/02/17)
 Casa Civil
 José Nelson Martins de Sousa - Titular - (em 13/01/17)
 Francisco Quintino Vieira Neto - Suplente - (em 15/02/17)
 Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE
 Francisco Nilson Alves Diniz - Titular - (em 02/02/17)
 Art. 3.º Ficam convalidados os Atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, praticados em decorrência dos regramentos previstos



nos arts. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições especiais em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei nº 9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do CONTRAN nº 244, de 22 de julho de 2007, que trata da composição do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, Resoluções do CETRAN nº005, de 18 de março de 2008 e 001, de 02 de fevereiro de 2015, as quais tratam de seu regimento interno, e art. 15, §§ 1º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE, nomear Antônio Carlos Campelo Costa, no cargo de Conselheiro titular desse Conselho, e seu Suplente Francisco Julif Tabosa Guedes, para representarem o Município de Sobral/CE, para o Mandato de 02 (dois) anos a contar da data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº514/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria do Gabinete do Governador do Estado do Ceará - GABGOV, conforme Processo nº 6139222/2017 e CI s/n de 29 de agosto de 2017, a Senhora ANA CAMARA SOTER DA SILVEIRA, para, na qualidade de colaboradora eventual, prestar serviço de consultoria na comunicação, no Rio de Janeiro-RJ. O deslocamento obedecerá ao trecho: Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE, em 31 de agosto do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de **servidores** do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº060/2015 PROCESSO: 5890609/2017

OBJETO: Considerando a solicitação da Coordenadoria de Eventos - COEVE, por meio da C.I. nº 41/2017, de 24 de agosto de 2017; Considerando ainda o Contrato 060/2015, firmado entre o Gabinete do Governador e a empresa VOLT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.596.877/0001-07, fica apostilado ao referido Contrato - Nº SACC 1016455 - inclusão da dotação orçamentaria 27100009.13.392.044.18232.03.3390390 0.1.00.00.0.40, contida na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, para as despesas decorrentes da contratação, que serão desembolsados no período de duração do contrato nº 060/2015. DATA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIO: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº166/2016 PROCESSO: 5890609/2017

OBJETO: Considerando a solicitação da Coordenadoria de Eventos - COEVE, por meio da C.I. nº 41/2017, de 24 de agosto de 2017; Considerando ainda o Contrato 166/2016, firmado entre o Gabinete do Governador e a empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.584.628/0001-81, fica apostilado ao referido Contrato - Nº SACC 1016433 - inclusão da dotação orçamentaria 27100009.13.392.044.18232.03.3390390 0.1.00.00.0.40, contida na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, para as despesas decorrentes da contratação, que serão desembolsados no período de duração do contrato nº 166/2016. DATA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIO: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº167/2016 PROCESSO: 5890609/2017

OBJETO: Considerando a solicitação da Coordenadoria de Eventos - COEVE, por meio da C.I. nº 41/2017, de 24 de agosto de 2017; Considerando ainda o Contrato 167/2016, firmado entre o Gabinete do Governador e a empresa L. F. GOMES MARTINS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.263.179/0001-57, fica apostilado ao referido Contrato - Nº SACC 1016442 - inclusão da dotação orçamentaria 27100009.13.392.044.18232.03.33903900.1.00.00.0.40,

contida na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, para as despesas decorrentes da contratação, que serão desembolsados no período de duração do contrato nº 167/2016. DATA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIO: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador
Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº168/2016 PROCESSO: 5890609/2017

OBJETO: Considerando a solicitação da Coordenadoria de Eventos - COEVE, por meio da C.I. nº 41/2017, de 24 de agosto de 2017; Considerando ainda o Contrato 168/2016, firmado entre o Gabinete do Governador e a empresa L. F. GOMES MARTINS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.263.179/0001-57, fica apostilado ao referido Contrato - Nº SACC 1016438 - inclusão da dotação orçamentaria 27100009.13.392.044.18232.03.33903900.1.00.00.0.40, contida na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, para as despesas decorrentes da contratação, que serão desembolsados no período de duração do contrato nº 168/2016. DATA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIO: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador
Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº170/2016 PROCESSO: 5890609/2017

OBJETO: Considerando a solicitação da Coordenadoria de Eventos - COEVE, por meio da C.I. nº 41/2017, de 24 de agosto de 2017; Considerando ainda o Contrato 170/2016, firmado entre o Gabinete do Governador e a empresa PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.611.949/0001-16, fica apostilado ao referido Contrato - Nº SACC 1016440 - inclusão da dotação orçamentaria 27100009.13.392.044.18232.03.33903900.1.00.00.0.40, contida na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, para as despesas decorrentes da contratação, que serão desembolsados no período de duração do contrato nº 170/2016. DATA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIO: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador
Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº013/2017

O GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, neste ato representado pela Secretária Executiva, a Senhora CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, brasileira, portadora do RG nº 9200233360 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada nesta capital, RESOLVE reconhecer a dívida assumida em face da TELEMAR NORTE LESTE S/A inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0007-79, com sede na Rua do Lavradio nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.230-070, no valor de R\$ 213,33 (duzentos e treze reais e trinta e três centavos) referente ao período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017, a ser pago na dotação orçamentária 1100002.04.122.500.21922.03.33903900.1.00.00.0.20 Observe-se ainda que o presente termo está em consonância com o Atesto da Coordenadoria Administrativa Financeira do Gabinete do Governador. Signatário: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro 2017.

Thiago Sobreira Tayares
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº182/2017 - CC - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Portaria nº007/2017 de 30 de janeiro de 2017 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE DESIGNAR, sem prejuízo de outras Designações anteriores, o servidor NAILSON CLEMENTE BRITO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300107-1-X, lotado na Célula de Administração, como GESTOR do Contrato nº111/2017, firmado com a empresa RAIMUNDO MARTINS FERREIRA - ME, estando apto a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 01 de setembro 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº5594953/2017 Interessado: INSTITUTO COR DA CULTURA Objeto da Parceria: “CASA COR CEARÁ 2017” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o INSTITUTO COR DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “CASA COR CEARÁ 2017”, a realizar-se no período entre 05/10/2017 e 30/11/2017, buscando a valorização da arquitetura, do artesanato, da decoração e do paisagismo da nossa região, e da difusão de novas tendências mundiais de produtos e materiais nesse segmento, através de uma mostra com o tema local “Descubra o Ceará”, que acontecerá no imóvel do economista cearense do Cariri, Sr. Pedro Bezerra de Menezes,



localizada no bairro do Cocó, em Fortaleza, possibilitando o ingresso de profissionais locais em novos nichos de mercado e a implementação de novos negócios, vinculando nossos produtos ao maior evento de decoração, paisagismo e arquitetura do Brasil, integrando artesãos, arquitetos, paisagistas, industriais e comerciantes em geral, e estimulando, por fim, a ampliação de mercados, a melhoria na geração de renda da população e o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Ressalte-se que a entidade INSTITUTO COR DA CULTURA, detém exclusividade na realização do evento, pelo que se comprova da declaração anexa. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexistível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº5594953/2017, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e demais documentos e, em atenção às disposições contidas na Lei nº13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “CASA COR CEARÁ 2017”, a realizar-se no período entre 05/10/2017 e 30/11/2017, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 06 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº5598509/2017 Interessado: SUMOV ATLÉTICO CLUBE Objeto da Parceria: “SUMOV FUTSAL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE ANO 2017” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o SUMOV ATLÉTICO CLUBE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.613.284/0001-30, fundamentado no art. 31 da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “SUMOV FUTSAL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE ANO 2017”, a realizar-se entre os dias 01/10/2017 e 31/03/2018, na cidade de Fortaleza-CE, visando a promoção do esporte como instrumento de desenvolvimento social do Estado do Ceará, através da implantação de escolinhas de futsal, voltado para atender a um público diversificado, incluindo crianças, adolescentes e adultos, proporcionando a efetivação de políticas públicas voltadas para o esporte, cultura e social, estabelecendo uma política de inclusão social e ofertando melhores condições para a prática do esporte aos beneficiários do projeto, reduzindo os vícios sociais e promovendo a revelação de novos talentos, melhorando, consequentemente, a qualidade de vida dos envolvidos no projeto e seus familiares, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexistível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 156.670,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº5598509/2017, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “SUMOV FUTSAL – DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE ANO 2017”, a ser realizado entre os dias 01/10/2017 e 31/03/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 11 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº5119155/2017 Interessado: FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO Objeto da Parceria: “COPA NORDESTE DE AUTOMOBILISMO” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com a FEDERAÇÃO CEARENSE DE AUTOMOBILISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.961/0001-34, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “COPA NORDESTE DE AUTOMOBILISMO”, a realizar-se entre os dias 30/09/2017 e 03/12/2017, no Autódromo Internacional Virgílio Távora, em Eusébio-CE, visando promover a prática de esporte na modalidade automobilística, através de uma competição que contará com a participação de aproximadamente 80 (oitenta) pilotos distribuídos em três categorias, quais sejam, super turismo, esporte protótipo e marcas, na qual serão arrecadados alimentos não perecíveis para doação em instituições carentes do município, valorizando, dessa forma, o esporte e a cultura cearense, atraindo pilotos do Ceará de das regiões Norte e Nordeste do Brasil, incentivando o turismo local, gerando empregos diretos

e indiretos na comunidade local, melhorando, assim, a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexistível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº5119155/2017, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e demais documentos e, em atenção às disposições contidas na Lei nº13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “COPA NORDESTE DE AUTOMOBILISMO”, a ser realizado entre os dias 30/09/2017 e 03/12/2017, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 11 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº5508631/2017 Interessado: PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE Objeto da Parceria: “HUMOR NOS BAIRROS” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o PROJETO CULTURAL HUMOR E ARTE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.313.001/0001-84, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “HUMOR NOS BAIRROS”, a realizar-se entre os dias 01/10/2017 e 31/07/2018, na cidade de Fortaleza, visando democratizar o acesso ao humor produzido no Ceará, através de uma programação que envolve a realização de 150 espetáculos de humor de Fortaleza e oferecer 50 atividades formativas, como workshops, oficinas, palestras e demonstrações, privilegiando um público-alvo diversificado, formado por crianças, adultos, homens e mulheres, de Fortaleza e turistas, disseminando a atividade humorística como programação cultural, desenvolvendo redes culturais de artistas e produtores cearenses, colaborando com a formação de novos e bons humoristas de Fortaleza, sedimentando o humor como segmento importante para a cultura e para o turismo do Estado do Ceará e, melhorando a qualidade de vida dos beneficiários diretos do projeto, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexistível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº5508631/2017, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e demais documentos e, em atenção às disposições contidas na Lei nº13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “HUMOR NOS BAIRROS”, a realizar-se entre os dias 01/10/2017 e 31/07/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 06 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrina Gondim Lima

COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 5903573/2017 Interessado: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Objeto da Parceria: “IV INOVAGRI INTERNATIONAL MEETING” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, inscrita no CNPJ sob o nº 16.910.427/0001-67, fundamentado no art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “IV INOVAGRI INTERNATIONAL MEETING”, a realizar-se no período entre 02/10/2017 e 06/10/2017, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza, visando promover a discussão e a divulgação de conhecimentos, tecnologias, produtos e serviços relacionados à agricultura irrigada, através de uma feira com palestrantes nacionais e internacionais, short course e dia de campo, voltado para um público-alvo formado especialmente por empresas importadoras e exportadoras, representantes do Poder Público municipal, estadual e federal, produtores, empresários e estudantes, dentre outros, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos sobre a gestão integrada das águas, de modo a apontar para a sociedade a sustentabilidade dos recursos hídricos, estabelecendo metas e diretrizes para a efetivação das políticas públicas ligadas à água, destacando a importância da comunicação, mobilização e sensibilização nos processos de gestão de água, expondo avanços tecnológicos, bem como oportunidades e melhorias na questão do uso consciente, reuso e economia da água na agricultura irrigada, melhorando, assim, a boa gestão dos recursos hídricos, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Ressalte-se que a entidade



INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, detém exclusividade na realização do evento, pelo que se comprova da declaração anexa. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 5903573/2017, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e demais documentos e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é "IV INOVAGRI INTERNATIONAL MEETING", a realizar-se no período entre 02/10/2017 e 06/10/2017, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 06 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, nos termos do Decreto nº 31.537, de 22 de julho de 2014 e tendo em vista o que consta nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, LUIS CLAUDIO PONTES MASCARENHAS, Assistente Técnico, matrícula nº 001819-8, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará ora à disposição desta Procuradoria Geral do Estado, para exercer a função de Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Fernando Antônio Peroba Grangeiro, em virtude de férias, no período de 16 a 30 de agosto de 2017. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a **servidora** REGINA MARIA BENEVIDES TEIXEIRA, matrícula nº 068526-1-0, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar REGINA MARIA BENEVIDES DA COSTA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 26 de dezembro de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2017.

NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS JUNTO AO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e, considerando a necessidade de normatizar os procedimentos junto ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio desta Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE designar a **Servidora** Ana Edith de Alencar Aquino, matrícula nº 054356-1-7, para responder pelo Almoxarifado e Patrimônio desta Procuradoria-Geral do Estado a partir de janeiro de exercício 2016, sem prejuízo das atribuições que lhe competem até ulterior deliberação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170013 IG Nº935287000 PUBLICAÇÃO Nº2017/17427

OBJETO: Serviço de Elaboração de Laudos Técnicos e Avaliação dos Imóveis Pertencentes ao Patrimônio do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/09/2017, às

8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PEFOCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170031 IG Nº932362000 PUBLICAÇÃO Nº2017/15038

OBJETO: Aquisição de cobertura para ôbito (saco zipado), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8322017, até o dia 22.SET.2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170702 PUBLICAÇÃO Nº2017/14175

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar, (Cadeira de rodas higiênica especial), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7022017, até o dia 22.SET.2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170788 PUBLICAÇÃO Nº2017/14961

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7882017, até o dia 22/09/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

José Edson Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170913 PUBLICAÇÃO Nº2017/16469

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9132017, até o dia 22.SET.2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170410

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170410, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS. Tendo como **vencedoras** as empresas: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 01 com valor unitário de R\$ 2.1900 e quantidade de 9.500(comprimido); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, item 02 com valor unitário de R\$ 0,0450 e quantidade de 70.150(comprimido), item 08 com valor unitário de R\$ 0,0900 e quantidade de 55.300(comprimido); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 05 com valor unitário de R\$ 0,2600 e quantidade de 458.200(drágea); REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, item 07 com valor unitário de R\$ 0,0668 e quantidade de 54.175(comprimido); COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP, item 09 com valor unitário de R\$ 0,0442 e quantidade de 56.473.600(comprimido); MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, item 10 com valor unitário de R\$ 0,3100 e quantidade de 185.900(comprimido). Saliento que os itens 03, 04, 06 e 11 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 31/08/2017 às 10:31. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOIEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170010
PUBLICAÇÃO Nº2017/13733**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO LAGOA SECA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declarados inabilitado o licitante JT CONSTRUÇÃO EIRELI, e habilitado o licitante CONSTRUTORA GRANITO LTDA. O motivo da inabilitação está registrado na ata da sessão pública que divulgou este resultado, realizada em 06/09/2017, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170006
PUBLICAÇÃO Nº2017/04972**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170006, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 18/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170007
PUBLICAÇÃO Nº2017/04964**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170007, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. a prorrogação e revalidação das garantias por mais 90 (noventa) dias, até 18/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/09/2017. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/00354**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170001, originária da SDA, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DOS 81 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 38 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas, por mais 90 (noventa) dias, até 17/12/2017 para os lotes – 2, 6, 8, 9, 13, 17, 23, 25, 27, 30, e 34 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/09/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues,

150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/09/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DE PROPOSTAS
ORIGEM CEARÁPORTOS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002 - CEARÁ-
PORTOS
PUBLICAÇÃO Nº2016/19173**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS, PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas CAVALCANTE, CARLOS E BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS; KPMG ASSESSORES LTDA; ROCHA ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES; IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULT. PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP; W. DE SOUZA PONCIANO COSTA – EPP e MAKROADM CONSULTORIA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta de preços, por mais 60(sessenta) dias, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada, cujo prazo expira no próximo dia 18/09/2017. O documento deverá ser entregue junto a esta Comissão, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2013

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o que consta no Processo nº 3904521/2017; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20 de setembro 2017. IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 104.026,80 (cento e quatro mil, vinte e seis reais e oitenta centavos), e o valor mensal permanecerá em R\$ 8.668,90 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 20 de setembro 2017. XI - DA RATIFICAÇÃO: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado; XII - DATA: 05 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2017. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 09:00h na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston Leitão, Adriano Costa, Jardson Cruz, Artur Silva e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho; e os Assessores do Conselho Diretor, Josesito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. PROCESSO REGULATÓRIO: PGÁS/CET/0011/2017: Interessados: Cegás, Arce e Usuários; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Gás Natural – Agosto/2017; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher os Pareceres PR/CET/016/2017 e PR/PRJ/193/2017, para o fim de aprovar a Revisão Extraordinária da Tarifa Média de Distribuição de Gás Canalizado - Agosto/2017, com a respectiva Resolução ARCE nº 225/2017, nos termos do voto do relator. PCTR/CET/0002/2017: Interessada: Concessionárias, Arce e Usuários; Assunto: Revisão Ordinária do Serviço Regular Interurbano Complementar; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher os Pareceres PR/CTR/0050/2017 e PR/CET/0002/2017, para o fim de aprovar a Revisão Tarifária Ordinária do Serviço Regular Interurbano Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, com a respectiva Resolução ARCE nº 226/2017, nos termos do voto do relator. PGÁS/CEE/0002/2017: Interessadas: Arce e Cegás; Assunto: Regulamentação das Perdas da Cegás; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar e editar a Resolução ARCE nº 227/2017 que estabelece a regulamentação do limite padrão para a Porcentagem de Perdas Totais de Gás – PPTG e a realização



de pesquisa de vazamento na prestação do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, nos termos do voto do relator. PADM/GAF/0072/2017: Interessada: Arce - Agência Reg. de Serviços Públ. Delegados do Estado do Ceará; Assunto: Repasse de Regulação/Gás Canalizado - 2º Semestre de 2017; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar e editar a Resolução ARCE nº 228/2017, que dispõe sobre o repasse para a Regulação e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado relativo ao 2º semestre do exercício de 2017. PCSB/CET/0003/2017: Interessadas: Cagece e Arce; Assunto: Cagece – Projeto de Combate às Perdas de Água e Segurança Hídrica (RMF-Exceto Fortaleza); Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar, com as ressalvas indicadas no Parecer PR/CSB/0200/2017, o Projeto de Combate às Perdas de Água e Segurança Hídrica (RMF-Exceto Fortaleza), nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0648/2011: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/564/2011 - SAA Palmácia/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0255/2013: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/208/2013 - SAA e SES Mulungu/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0030/2014: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0021/2014 - SAA e SES Eusébio/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0037/2017: Interessada: CAGECE; Assunto: Pedido de Reconsideração – AI/CSB/0004/2017 - SAA da localidade de Jupupé – Município de São Gonçalo do Amarante/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0016/2013: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0003/2013 - SAA de Capistrano/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0087/2014: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0073/2014 - SAA de Farias Brito/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0254/2013: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0207/2013 - SAA e SES de Mulungu/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0576/2011: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0500/2011 - SAA Missão Velha/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0023/2013: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0010/2013 - SAA Chorozinho/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0260/2014: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0234/2014 - SAA e SES Pacatuba/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0327/2012: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0285/2012 - SAA Senador Pompeu/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0382/2011: Interessada: CAGECE - Cia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0330/2011 - SAA Pacatuba/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0243/2011: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0209/2011 - SAA Capistrano/CE; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0069/2012: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0064/2012 - SAA de Farias Brito/CE; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0575/2011: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0499/2011 - SAA de Missão Velha/CE; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0647/2011: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação – TN/CSB/0563/2011 - SAA de Palmácia/CE; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/GAF/0082/2017: Interessada: Arce - Agência Reg. de Serviços Públ. Delegados do Estado do Ceará; Assunto: Orçamento 2018; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o orçamento para o exercício de 2018. Término: 11:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Andrea Guimarães
ASSESSORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº225, de 31 de agosto de 2017.

APROVA A REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DA TARIFA MÉDIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO CEARÁ, REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A CEGÁS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 31 de Agosto de 2017; e CONSIDERANDO que é competência da Arce atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição da tarifa de distribuição de gás canalizado, conforme os artigos 8º, inciso XV, e 11º da Lei Estadual nº12.786, de 30 de dezembro de 1997, o artigo 3º, inciso XI, do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e o aditivo ao contrato de concessão; CONSIDERANDO que as disposições sobre revisão e reajuste tarifário constam do contrato de concessão de gás canalizado firmado entre o Estado do Ceará e a Cegás, em 30 de dezembro de 1993, conforme o Anexo I, a subcláusula 4.4 e a cláusula 14; CONSIDERANDO que, de acordo com o contrato de concessão e seu aditivo, cabe à Arce a aprovação da tarifa média, conforme a subcláusula 14.1 e Anexo I; CONSIDERANDO que o contrato de concessão faculta à concessionária adotar tarifas diferenciadas levando em conta nível, tipo e perfil de consumo, desde que mantida uma receita no máximo igual a que seria obtida aplicando-se a tarifa média, conforme item 2, do Anexo I; CONSIDERANDO que a Tarifa Média (TM) corresponde ao valor da soma entre o Preço de Venda da Petrobras (PV) e a Margem Bruta de Distribuição (MB), conforme item 1, do Anexo I, do contrato de concessão; CONSIDERANDO que a Cegás, por meio da correspondência CEGÁS PR Nº 162/2017, de 27 de julho de 2017, encaminhou proposta de revisão tarifária, em função do novo preço do gás natural a ser praticado pela Petrobras a partir de 1º de agosto de 2017, conforme mensagem eletrônica da Petrobras, de 10 de julho de 2017; CONSIDERANDO o conteúdo do processo PGÁS/CET/011/2017, referente à revisão tarifária extraordinária do serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a nota técnica, os relatórios e pareceres que instruem o processo PGÁS/CET/011/2017; RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a revisão extraordinária da Tarifa Média (TM) do segmento não termelétrico, a ser praticada pela Cegás a partir de 1º de agosto de 2017, que passa a ser de R\$ 1,0517/m³ (hum real, quinhentos e dezessete décimos de milésimo de real por metro cúbico), sendo R\$ 0,8846/m³ (oito mil, oitocentos e quarenta e seis décimos de milésimo de real por metro cúbico) e R\$ 0,1671/m³ (hum mil, seiscentos e setenta e hum décimos de milésimo de real por metro cúbico) a Margem Bruta (MB) de distribuição.

Parágrafo único. A tarifa é aprovada ex-impuestos de qualquer natureza “ad valorem”, que deverão ser aplicados por ocasião dos seus fatos geradores, de acordo com a legislação tributária correspondente.

Art. 2º - A tarifa aprovada tem como referência:

I – poder calorífico superior (pcs): 9.400 Kcal/m³

II – temperatura: 20º C

III – pressão: 1 atm

Art. 3º A Cegás deverá divulgar na imprensa tabela com os valores das tarifas diferenciadas que praticar, nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do contrato de concessão.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº 227, de 31 de agosto de 2017.

ESTABELECE A REGULAMENTAÇÃO DO LIMITE PADRÃO PARA A PORCENTAGEM DE PERDAS TOTAIS DE GÁS – PPTG E A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE VAZAMENTO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 3º, incisos XII e XXIV, e artigo 17 do Decreto Estadual no 25.059/98, bem como da competência da ARCE em relação aos serviços de distribuição de Gás Canalizado, conforme disposto nos artigos 6º e 8º, incisos V, VIII e XV, da Lei Estadual 12.786/97 e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Exploração Industrial, Comercial, Institucional e Residencial dos Serviços de Gás Canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o que estabelece o Contrato de Concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado do Ceará, firmado entre o Governo do Estado



do Ceará e a Companhia de Gás do Ceará – Cegás em 30 de Dezembro de 1993, bem como o Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 1º de março de 2004; CONSIDERANDO que é de responsabilidade da Concessionária zelar e manter preventivamente e corretivamente toda a estrutura de equipamentos e gasodutos que compõem seu sistema de distribuição, conforme dispõe o Capítulo IX da Resolução Arce 60/2005; e; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um limite padrão a ser observado pela Concessionária para as perdas no serviço distribuição de gás canalizado estadual, conforme dispõe o Art. 10, do Capítulo III da Resolução ARCE 60/2005; CONSIDERANDO que a Percentagem de Perdas Totais de Gás – PPTG produz impactos no cômputo da tarifa média cobrada do usuário, conforme os itens 1 e 6, do Anexo I, do Contrato de Concessão, e os artigos 3º, 7º e 10º, da Resolução Arce nº 123/2010; RESOLVE:

Art. 1º. O limite padrão do indicador Percentagem de Perdas Totais de Gás - PPTG a ser observado pela Concessionária no serviço público de distribuição de gás canalizado do Estado do Ceará é de 1,0%, podendo ter uma variação de 20% acima do limite, no período máximo de 3 (três) meses de coleta e apuração em um mesmo ano.

§ 1º. O não atendimento do caput desse artigo obriga a Concessionária a implantar, no prazo de 30 (trinta) dias, um programa específico visando a identificar o motivo do aumento das perdas e as providências adotadas para restabelecer o padrão do PPTG.

§ 2º. O programa citado no 1º deve ser apresentado à Arce para avaliação no prazo de 30 (trinta) dias da sua implantação.

Art. 2º. A Concessionária deverá realizar em todo o seu sistema de distribuição de gás canalizado pesquisa de vazamento a cada ciclo de 5 (cinco) anos, devendo ser realizado a pesquisa no mínimo em 80% da extensão da sua rede de gasoduto.

§ 1º. A concessionária apresentará à Arce para avaliação, no prazo de 12 (doze) meses a contar da vigência desta resolução, metodologia e cronograma de realização da pesquisa de vazamento no sistema de distribuição de gás canalizado.

§ 2º. Na metodologia apresentada pela Concessionária devem ser observados no mínimo os seguintes aspectos técnicos: Tipo de material do gasoduto, Tempo de instalação do gasoduto, vida útil, classe de locação, condições ambientais agressivas do solo, traçado do gasoduto em travessia, cruzamentos com linhas de transmissão, distribuição e subestação de energia elétrica.

Art. 3º. Fica revogado o artigo 61, da Resolução 60/2005.

Art. 4º. Para efeito de cômputo da margem bruta e, por conseguinte, da tarifa média, o limite padrão do indicador de perdas é de 0,5% (cinco décimos por cento), o qual deve ser calculado com base no volume de gás recebido e faturado anualmente pela Concessionária para o segmento não termelétrico.

Art. 5º. O não atendimento ao disposto nesta Resolução sujeita a concessionária às disposições previstas na Resolução Arce nº 88, de 28 de agosto de 2007.

Art. 6º. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução, relacionados com o tema ora regulamentado, serão objeto de análise e deliberação do Conselho Diretor desta Agência.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA NADIA CAVALCANTE VENTURA LUCAS, matrícula 300083-16, lotado(a) no (a) COORDENADORIA DA PECUÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS- 1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.694 de 23 de Março de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, TAYLINE ROSENDO DA SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado (a) no(a) COORDENADORIA DA PECUÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº106/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300069-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Boa Viagem/CE, no período de 08 à 09 de Agosto de 2017 a fim de Representar a SEAPA, na 55ª reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, em Boa Viagem, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARNÓBIO MOURÃO DOURADO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 101979-1-0, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com cessão para Seapa, a **viajar** às cidades de Orós/CE; Solonópole/CE; Banabuiú/CE, no período de 12 à 14 de julho de 2017 a fim de realizar visitas técnicas, atualizar o cadastro das colônias de pescadores desses municípios, bem como providenciar o transporte de 01(um) "transfish" para reparos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HÉLIO CHAVES BASTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300081-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Nova Russas/CE, no período de 04 à 05 de Agosto de 2017 a fim de Acompanhar o Sr. Governador Camilo Santana, à inauguração de obras naquele município e proceder visita a um plantio de Mogno Africano, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/2017

CONVENIENTES: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ

nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, São Gerardo, CEP 60325-901, de um lado, doravante simplesmente denominada de ADAGRI, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior, com RG nº 99002076496, SSP/CE, e CPF nº 213.683.763-04 residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará, e na qualidade de interveniente, a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEAPA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011, com alterações trazidas pelas Leis Estaduais nº 15.773, de 10 de março de 2015 e nº 15.805, de 10 de julho de 2015, com CNPJ nº 13.265.581/0001-35, com sede e endereço nesta Capital, na Av. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP 60.811.520, doravante simplesmente denominada de SEAPA, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, Euvaldo Bringel Olinda, matrícula nº 300096-1-4, com RG nº 2008816231-6, SSP/CE, CPF nº 107.886.033-53, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - CE**, com CNPJ nº 07.620.701/0001-72, e sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, CEP 63.260-000, Brejo Santo, Ceará, neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, Sr(a). Teresa Maria Landim Tavares, com RG nº 2008619340-0 SSP/CE e CPF nº 229.646.293-72, residente e domiciliado em Brejo Santo - CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **integração nos níveis operacionais**, das atividades de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, para ampliar a sua capilaridade e atender aos interesses dos agropecuaristas cearenses e os reclamos da sociedade em geral, no que diz respeito às exigências da qualidade dos produtos alimentares e seus derivados com origem nos setores de produção e transformação, implementando ações de defesa agropecuária e mecanismos do SUASA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no art. 116, da Lei nº 8.666/93, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº 5382107/2017 e no Parecer PROJU nº 121/2017. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste convênio, renunciando as partes quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. VIGÊNCIA: Este Convênio terá validade a partir da data de sua publicação até 31/12/2018, podendo ser renovado e/ou denunciado por qualquer das partes, desde que haja pronunciamento dos demais convenientes com, no mínimo, trinta (30) dias de antecedência. VALOR: As partes CONVENIENTES, dentro de suas atribuições, realizarão atividades conjuntas, sem imposição de ônus recíprocos, sendo o presente convênio unicamente de cooperação técnica, sem qualquer repasse financeiro-orçamentário entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior - Presidente da ADAGRI, Teresa Maria Landim Tavares - Prefeita Municipal de Brejo Santo/CE, Euvaldo Bringel Olinda - Secretário da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo VIPROC nº 3063055/2017 e do Parecer Jurídico nº 055/2017, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa Telemar Norte Leste S/A., tendo sua matriz a inscrição no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, e com inscrição no Estado do Ceará sob o CNPJ nº 33.000.118/0015-74, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 6355-ANIFLA/CE, CEP 60.175-053, referente ao débito decorrente da prestação de serviços de telefonia fixa para a ADAGRI, no período de 21/01/2017 a 05/02/2017, no valor de R\$ 1.425,30 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), que deverá ser pago com recursos da dotação orçamentária 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20. Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE
Luiz de Oliveira Costa Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº290/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2017, 31 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ARTICULADOR - DNS - 3	300120.1-1	12,11	21	254,31
ANA LUZIA BRITO SOUSA	COORDENADOR - DNS - 2	300129.1-7	12,11	21	254,31
DALÍRIA FALCÃO DA SILVA	ARTICULADOR - DNS - 3	300122.1-6	12,11	21	254,31
FRANCISCO LOPES MATOS	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300119.1-0	12,11	21	254,31
JOANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300128.1-X	12,11	21	254,31
LUCAS EMANUEL SILVA ARAGÃO	ARTICULADOR - DNS - 3	300125.1-8	12,11	21	254,31
RENATO BARBOSA ALVES	ARTICULADOR - DNS - 3	300121.1-9	12,11	21	254,31
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO - DAS - 1	300115.1-1	12,11	21	254,31
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	COORDENADOR - DNS - 2	300123.1-3	12,11	21	254,31

*** **

PORTARIA Nº292/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado público **DANIEL ANDRADE GIRÃO**, Engenheiro Civil Pleno III, matrícula Nº 300039.1-8, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova (CE), no período de 30 de agosto a 01 de setembro 2017, a fim de monitorar a identificação sócio econômica das famílias selecionadas no projeto dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 11 da Lei Complementar Nº 107 de 07 de março de 2012, artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº293/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Russas (CE), a fim de realizar visita as obras em execução pela Secretaria das Cidades, de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 7º, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro 2017.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº293/2017, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL (RS)
					QTD.	VALOR	
GERMANO ROCHA FONTELES	Secretário Adjunto das Cidades	300118.1-3	04 de agosto de 2017	Russas (CE)	0,5	87,62	43,81
ROSEMBERG SALDANHA DA SILVA	Assessor Técnico	300115.1-1	04 de agosto de 2017	Russas (CE)	0,5	77,10	38,55

*** **



PORTARIA Nº295/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, e o art. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art 1º - Conceder à Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº 196/2017, publicada no DOE nº 124 de 04/07/2017, **PRORROGAÇÃO de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 09 de setembro 2017. para continuidade dos procedimentos atinentes à Tomada de Contas Especial referente ao CONVÊNIO nº 191/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Itapiúna. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e Publique-se

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da IN nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, ficam **NOTIFICADOS** os Srs. **ROBERTO SÁVIO GOMES DA SILVA**, Prefeito do Município de Apuiarés-CE, e **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS**, ex-gestor da mesma municipalidade, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, comparecerem à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéa, a fim de tomarem ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO nº4423071/2017, referente à execução do TERMO DE AJUSTE nº013/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de Apuiarés. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, em Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Itapiúna, para no **prazo** de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - 1º andar - Cambéa, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do Processo nº 4503790/2016 referente à execução do CONVÊNIO nº 191/CIDADES/2014 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o referido Município, conforme determina o art. 4º, inciso VIII, da IN nº 02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88. No caso do não comparecimento no **prazo** acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de setembro 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2017

PROCESSO Nº5566313/2017 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: Permissão de uso de 01(uma) impressora multifuncional HP, 05 (cinco) estantes de aço 7 prateleiras; 05 (cinco) roçadeiras a gasolina 1,2 CV, 04 (armários) estrutura em madeira MDF com duas portas, 02 (dois) tablets Galaxy 4G 8", 01 (um) projetor multimídia EPSON, 02 (duas) câmeras fotográficas digital 16MP CANON, 15 (quinze) peneiras plásticas cabo alumínio, 02 (dois) receptores GPS MAP 64S Garmin, 02 (dois) Elitedesk HP 800GI (desktop), 02 (dois) monitores HP 21,5". JUSTIFICATIVA: O SISAR possui exclusividade dos serviços nas regiões onde serão utilizados os bens, dessa forma a licitação não é possível pela inviabilidade de competição. VALOR : R\$ (Não haverá repasse de recursos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA : PERMISSONÁRIO: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ - SISAR BBA, com sede na Rua José Jucá, 270, Centro, Quixadá-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.715.088/0001-89. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-financeira vem respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para permissão de uso pelo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BANABUIÚ - SISAR BBA, com sede na Rua José Jucá, 270, Centro, Quixadá-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.715.088/0001-89, visando o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 23 de agosto de 2017. José Nilton Macêdo Filho, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO : Ratifico a declaração de inexigibilidade de licitação. Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº839/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 0820003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 839/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO FABRÍCIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
PEDRO LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº840/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº840/2017 DE 18 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	226,91	0	226,91
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS%	TOTAL
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
JOAO DINANES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	III	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	21/07/2017 à 24/07/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº 910/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2017 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS%	TOTAL
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
FRANCISCO JOSE MONT EIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE GOMES SIQUEIRA	DIGITADOR	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARTA GOMES SOMBRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	11/08/2017 à 14/08/2017	3,5	77,10	269,85	20	323,82

*** **

PORTARIA Nº 938/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 12/08/2017 a 12/08/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº938/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº 945/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 19/08/2017 a 19/08/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº945/2017/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº 947/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE DESIGNAR, os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/08/2017 a 31/08/2017, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
JULIANA LIMA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	FORTALEZA
ZENILDE MORADA LANDIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº 948/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº949/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DIGITADOR	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26
JOAO MARCELO BLEASBY	SUPERVISOR REGIONAL	III	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	77,10	269,85	5	283,34
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LORENA SAMPAIO MARTINS	GERENTE	III	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	77,10	269,85	5	283,34
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSAO	IV	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA Nº 949/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº949/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS%	TOTAL
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
FRANCISCO JOSE MONT EIRO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91
TEREZINHA DE LUNA	ASSESSOR TECNICO	III	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO	III	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	77,10	269,85	0	269,85
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	RUSSAS/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº 950/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **servidores** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante, na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÊS%	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TECNICO	IV	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS%	TOTAL
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	IV	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO FABRÍCIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
PEDRO LOPES	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	0	0,00	0,00	0	0,00
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	64,83	226,91	20	272,29
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	18/08/2017 à 21/08/2017	3,5	61,33	214,66	20	257,59

*** **

PORTARIA Nº 955/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 872/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº955/2017 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO FABRÍCIO SILVINO XIMENES	Suplente	40,00	60,00	11	0	440,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						1.870,00

*** **

PORTARIA Nº970/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº 875/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateus, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **



PORTARIA Nº971/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº873/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº971/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MARIA SOCORRO SANTOS	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº972/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº876/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº972/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº973/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº834/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº973/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	0	8	640,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA ALVES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	0	10	800,00
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	10	800,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	5	400,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	0	7	560,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	50,00	80,00	0	10	800,00
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	8	640,00
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	0	10	800,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Suplente	50,00	80,00	0	9	720,00
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	0	10	900,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
HELIO FACANHA DA ROCHA	Suplente	50,00	80,00	0	10	800,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE AIRTON COELHO	Membro	50,00	80,00	0	8	640,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	0	5	400,00
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	0	0	,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	4	320,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	80,00	120,00	0	10	1.200,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	0	10	800,00
LUCI MARY DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	0	10	800,00
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	80,00	120,00	0	10	1.200,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
MARIA DA SILVA MENDONCA	Suplente	50,00	80,00	0	9	720,00
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Suplente	50,00	80,00	0	9	720,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Suplente	50,00	80,00	0	5	400,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Suplente	50,00	80,00	0	10	800,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	0	9	810,00
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	50,00	80,00	0	7	560,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	10	900,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	0	0
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	0	9	720,00
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Coordenador	60,00	90,00	0	9	810,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Coordenador	60,00	90,00	0	9	810,00
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Suplente	50,00	80,00	0	8	640,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	0	10	800,00
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	60,00	90,00	0	10	900,00
TOTAL						44.090,00

*** ** *

PORTARIA Nº977/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº945/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/08/2017 a 19/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº977/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** ** *

PORTARIA Nº978/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos servidores constantes da Portaria nº945/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME ESPECIAL, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/08/2017 a 19/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº978/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						510,00

*** ** *

PORTARIA Nº984/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe o Art 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB/Lei nº 9.503/97, RESOLVE nomear Comissão de leilão, formada pelos servidores MARI-LUZIA GUERREIRO MOTA, JOSE ONELIO DE OLIVEIRA, VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO, ARTHUR GOMES MESQUITA BENIGNO, JOSE DE CARVALHO CITO, para, no período de 02 (dois) anos a contar da data 02 de Setembro de 2017 e sob a presidência do primeiro, adotarem os procedimentos administrativos que antecedem aos Leilões Públicos de veículos apreendidos a qualquer título que se encontram no Depósito de Apreensão de veículos do DETRAN/CE, há mais de 60 (sessenta) dias, para tanto, procedendo na forma do que estabelece a resolução nº 623/2016, do CONTRAN, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1022/2015, de 06 de Agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** ** *



PORTARIA Nº989/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº889/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº990/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº877/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA EDILENE LOBO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº1011/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº950/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/08/2017 a 21/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PEDRO LOPES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
RAIMUNDO MELO BARROS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						11.940,00

*** **

PORTARIA Nº1012/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº871/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDA FONTENELE MACEDO	Coordenador	50,00	80,00	5	0	250,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						1.680,00

*** **



PORTARIA Nº 1013/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº 884/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1013/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
MARIA DO CARMO DE PAULA AVELINO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						810,00

*** **

PORTARIA Nº 1014/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº 888/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Russas, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1014/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
OBEDAN SOUSA MALVEIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						990,00

*** **

PORTARIA Nº 1017/2017 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **servidores** constantes da Portaria nº 948/2017, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Iguaçu, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/08/2017 a 21/08/2017, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1017/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO MARCELO BLEASBY	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WILLAME RABELO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						12.420,00

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 107/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados referentes à organização e realização de Concurso Público, de provas e títulos e de provas, nos termos para provimento de 383 (trezentos e oitenta e três) vagas nos cargos de provimento efetivo, sendo 33 de nível superior para Analista de Trânsito e Transporte nas Especialidades de Contador, Tecnologia da Informação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Assuntos Educacionais, Administração, Engenharia Mecânica e Arquitetura; 250 vagas de nível médio para Agente de Trânsito e Transporte; 50 vagas de nível médio para Vistoriador; e 50 vagas de nível fundamental para Assistente de Atividade de Trânsito e Transporte, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, disciplinado pela Lei Estadual nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, a serem lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará - DETRAN, nas suas unidades da capital e do interior do estado, em quantitativos por categorias distribuídos conforme especificado no Edital de Abertura do Concurso.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo por base as disposições do artigo 24, inciso XIII, da Lei Nº 8.666/1993, tudo constando no processo administrativo Nº 5892717/2017. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura desse instrumento



contratual até a conclusão de todas as fases do Concurso Público, quando da efetivação da publicação do resultado final do Certame. VALOR GLOBAL: R\$ 3.151.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 432.00006.04.122.500.17828.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE e JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO- Presidente da FUNECE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 65, inciso I, alínea “b”, e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, § 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0770.000038/2017-65-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: decréscimo de quantitativos no valor de –R\$ 478.085,84 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na ordem de -6,11%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 1.804.240,67 (hum milhão, oitocentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), em percentual correspondente a 23,04%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.156.492,79 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 763.041,07 (setecentos e sessenta e três mil, quarenta e um reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 24 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.556 de 26 de Agosto de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de Agosto de 2014, RESOLVE NOMEAR, o(a) **SERVIDOR(a) RAIMUNDO QUEIROZ DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 01 de Setembro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2017

O Secretário Adjunto da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECTECE, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no processo nº 7796232/2016, considerando o poder discricionário de que dispõe a Administração para rever os seus atos e sua atividade interna e encaminhá-la adequadamente à realização de seus fins específicos; considerando que a Administração a juízo da conveniência, oportunidade, da supremacia, da indisponibilidade do interesse público, da eficiência e da razoabilidade de seus próprios atos para mantê-los ou invalidá-los segundo as exigências do interesse público, sem necessidade do contraditório e finalmente considerando que a faculdade revogadora é reconhecida e atribuída ao Poder Público, nos termos da art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, RESOLVE REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 03/2017, publicada no DOE em 13 de julho de 2017, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para o Centro de Treinamento Técnico do Ceará – CTTC, em razão da não assinatura do instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pelo Edital do certame que originou o ato a ser revogado. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº218/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JORGE BARBOSA SOARES, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Inovação – DINO, matrícula nº 300066-1-5, desta Fundação, a viajar para Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 31 de Agosto à 01 de Setembro de 2017, a fim de participar do Encontro com Lideranças Empresariais e Acadêmicas do Cariri/Ce, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no valor total de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº219/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ DRUDE DE LACERDA, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Científica - DIREC, matrícula nº 300064-1-0, desta Fundação, a viajar à cidade de Brasília, no dia 30 de agosto à 30 de Agosto de 2017, a fim de participar do Lançamento da Chamada Conjunta de Cooperação com a União Européia na temática Água, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta) por cento, no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.957,57 (um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.298,22 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea I, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2017 - COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA-CSEP O Presidente da Funcap, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 15.012/2011, considerando o disposto no artigo 11 do Decreto Estadual nº 29.887/2009 e o teor do Decreto Estadual nº 31.198/2013, RESOLVE, por um prazo de dois anos a partir do dia 1º de setembro 2017. REESTRUTURAR a Comissão Setorial de Ética Pública, que passará a ser composta pelos **servidores**: DENISE SÁ MAIA CASSELLI – Assessora Especial, matrícula nº 30003918; JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS – Gerente da Gerência Administrativa, matrícula nº 30003411; LILIANE MENDONÇA PRADO – Gerente da Gerência de Prestação de Contas, matrícula nº 30004213. Como suplentes, ficam designados as servidoras: ANA CAROLINA ALBUQUERQUE FREITAS DA ROCHA – Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula: 30005716; LUANA MOURA CRUZ – Assessora Técnica, matrícula: 30004116; e MARIA GORETTI MAMÉDIO DE SOUSA – Gerente da Gerência do Programa de Inovação, matrícula nº 30003519. FUNCAP, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº241/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Instaurar Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar a responsabilidade do(a) Sr(a). FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DE LIMA, em virtude de suposto recebimento indevido da bolsa de mestrado concedida pela Funcap, conforme procedimento nº 3127657/2017. Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNCAP, em Fortaleza/Ce, 31 de agosto de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo Efetivo, regulado pelo Edital Nº 02/2015, datado de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, em 22 de julho de 2015, promovido pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, certame homologado através da Resolução nº 07/2015 – CONSUNI, datado de 09 de outubro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de novembro

de 2015, RESOLVE **NOMEAR** a candidata LUCIANA RODRIGUES LEITE, aprovada e classificada em 2º lugar no certame para o curso de Química, setor de Estudo Química Geral e Ensino de Química, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº 15.780, art. 3º, de 29 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, em 04 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 15.900, de 09 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Assistente, nível D, em regime de 40 horas acrescida da Gratificação de Dedicção Exclusiva – DE, integrante do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, para lotação no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com exercício na Coordenação do Curso de Química, em decorrência da exoneração a pedido, do FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JUNIOR, conforme Ato Governamental, publicado no Diário Oficial de 27 de março de 2017. A posse da candidata ora nomeada ocorrerá no prazo e na forma do Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A candidata ora nomeada DEVERÁ COMPARECER ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Bairro Betânia, Sobral, Ceará, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da circulação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, nos horários de 08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min, com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Identificação Pessoal

a) Carteira de Identidade – cópia autenticada; b) CPF – cópia autenticada; c) Título de Eleitor – cópia autenticada; d) Último comprovante eleitoral – cópia autenticada; e) PIS/PASEP – cópia; f) Certidão de Nascimento ou Casamento – cópia autenticada; g) Certidão de Nascimento dos Dependentes – cópia autenticada; h) 2 (dois) fotos 3 x 4; i) Comprovante de Residência – cópia autenticada; j) Comprovante de abertura de Conta corrente no Bradesco – cópia; k) Carteira de Trabalho (cópia da folha de nº de registro/série e folhas de dados pessoais e contrato de trabalho) – cópia autenticada e original.

Disposição e Aptidão para assumir o cargo

a) Declaração de Dedicção Exclusiva de que dispõe de 3 (três) turnos para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA (elaborada e assinada no DRH/UVA);

b) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida no site da SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br, no link Certidão de Acumulação de Cargos, marcando a opção (Declaração do Requerente: Assumir Cargo/Emprego/Função no âmbito do Poder Executivo do Estado Ceará), especificar o cargo que assumirá, como exemplo: Professor Assistente D com DE, com 40H, na UVA, trazer impressa e devidamente assinada;

c) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua em Fortaleza ou site: www4.tjce.jus.br/siscertidao e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB – Centro/Fortaleza ou site: <http://www.jfcec.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa>);

d) Documentos autenticados que comprovem as exigências no Setor de Estudo/Formação Acadêmica, conforme disposto no Anexo I, Quadro II – Exigências na Formação Acadêmica por Classe, do Edital nº 02/2015 – D.O.E de 22/07/2015, acompanhados pelos respectivos históricos escolares:

- d.1.- Diploma de Graduação e Histórico – cópias autenticadas;
- d.2.- Diploma de Mestrado e Histórico – cópias autenticadas;
- d.3.- Diploma de Doutorado e Histórico – cópias autenticadas.

Diplomas obtidos no Brasil devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior Nacional Credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente;

e) Declaração com firma reconhecida, explicitando não ocupar qualquer cargo, emprego ou função pública (federal, estadual, municipal) e privada, com o que ora assume na UVA;

f) Apresentar declaração de bens e valores (datada e assinada), com firma reconhecida ou cópia da última Declaração de Rendimentos emitida pela Receita Federal.

g) Laudo Médico expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM(*);

(*) Quando do comparecimento do candidato nomeado ao Departamento de Recursos Humanos da UVA, será feito o encaminhamento e agendamento para a Perícia Médica do Estado – COPEM.

A realização dos seguintes exames, a serem realizados às expensas da nomeada, para efeito de periciamento de saúde oficial no qual a nomeada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, situada em Fortaleza-CE na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, bairro Cidade dos Funcionários, são:

a) Ecocardiograma com laudo; b) Sumário de Urina; c) Hemograma completo; d) Trypanosoma Cruzi, sorologia, doença de chagas; e) Exame Oftalmológico com Laudo; f) Laringoscopia com Laudo; g) Laudo Odontológico; h) Audiometria com Laudo; i) Glicose; j) Ureia; k) Creatinina; l) Ácido Úrico; m) Colesterol total; n) Triglicérides; o) HDL – colesterol; p) AST/TGO (aspartato aminotransferase/ transaminase glutâmico oxalacética); q) TGP-ALT (transaminase pirúvica).

A posse da candidata ora nomeada, cumpridas todas as exigências legais acima, ocorrerá na Reitoria da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, localizada à Av. da Universidade, 850, Campus da Betânia, Sobral, Ceará, prevista no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação em Diário Oficial deste Ato, nos termos do art. 25 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1687/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5284040/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RICARDO HOLANDA NOBRE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1692/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5283630/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300506.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PIQUET CARNEIRO / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1803/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5704830/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA exercente da função Oficial de Manutenção, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1804/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5713731/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MUCIANA ARACELY DA SILVA CUNHA ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300513.1-9 da Universidade Estadual Vale do Acaraú- UVA, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1805/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5713863/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE MATIAS DA COSTA ocupante do cargo Prof Auxiliar, C, matrícula nº 006450.1-X, desta Fundação, a **viajar**



no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1806/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5712603/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXANDRE LOPES ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1828/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5710309/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Oros / Fortaleza, no período de 20/10/2017 a 21/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1845/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5752508/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CHARLES IELPO MOURAO ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300739.8-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1867/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5828733/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IARA RAFAELA GOMES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1890/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5890439/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador SILVANO CARMO DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1891/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5910960/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1894/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5910880/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANA CELIA BASTOS DE ANDRADE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1895/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5909300/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR ocupante do cargo Prof Assistente, D, matrícula nº 300013.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Limoeiro do Norte / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1896/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5909130/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA WILDA FERNANDES FELIPE exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº 004639.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 13/10/2017 a 14/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo



de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1909/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4748540/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE FROTA DE SOUSA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 137,24 (cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 402,74 (quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1911/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4314760/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador AFONSINA MARIA CORREIA SOARES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 80,32 (oitenta reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 1915/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5368678/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300496.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1916/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5707502/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RAIMUNDA RODRIGUES MACIEL LIMA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da UAB.Lic.HISTÓRIA., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e

cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1917/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5271852/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 22/09/2017 a 23/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 99,57 (noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 365,07 (trezentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO 01 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE II - OBJETO: Incluir a FUESPI como instituição colaboradora do Mestrado Profissional em Biotecnologia em Saúde Humana e Animal-MPBiotec, aprovado na CAPES na modalidade em Associação, dentro do escopo da Carta de Intenção apresentada pela FUESPI e aceita pela Coordenação Geral do MPBiotec, de acordo com o Regimento Interno do programa e das normas da CAPES III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de agosto de 2017. Nougá Cardoso Batista, Presidente da FUESPI e José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da FUNECE Ana Cecília Carvalho Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2017

10.11.1984, CNPJ: 07.471.758/0001-57 e Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, CNPJ: 07.885.809/0001-97. OBJETO: Cooperação entre ambas as Instituições, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir: intercâmbio de docentes pesquisadores, intercâmbio de estudantes, implementação de projetos conjuntos de pesquisa, promoção de eventos científicos dentre outros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da lei nº 8.666/93 e suas alterações FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza como Foro competente para dirimir pendências VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de quatro anos, a partir da assinatura, admitindo-se prorrogação VALOR: Os recursos materiais, humanos, financeiros serão providenciados pelos participantes, dentro de suas possibilidades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Teresina, Pl, 28 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr Nuga Cardoso Batista, presidente do CONDIR e Presidente da UESPI e Professor Dr. José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da FUNECE

Roberto Nunes
PROCURADORIA JURIDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DECORRENTE DO PROCESSO Nº5500550/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.206, de 28 de fevereiro de 2008, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 5500550/2017 e seus respectivos anexos, através do presente instrumento, reconhece expressamente o dever de indenizar a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor de R\$ 523,97 (quinhentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), referente à prestação de serviços telefônicos no período de 21 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017, discriminado no processo nº 5500550/2017. Tais valores não foram devidamente pagos à tempo em razão da vigência do Contrato nº 003/SEINFRA/2011 haver expirado em 20 de janeiro de 2017, tendo o novo instrumento sido assinado apenas em 06 de fevereiro de 2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº257/2016

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MILZA GAMA MAIA DA CUNHA DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a readequação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Cooperação Financeira nº 257/2016 e a respectiva prorrogação do prazo de vigência para o dia 02/01/2018. A readequação do Plano de Trabalho se dá nos seguintes termos: redução de R\$ 57,00 (cinquenta e sete) reais no valor da rubrica “Material Impresso – cartazes no papel A3” e adição de R\$ 57,00 (cinquenta e sete) reais na rubrica “Material Impresso – folders A5 4x0 170G”. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de julho de 2017. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Milza Gama Maia da Cunha - Selecionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2017

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA Fundamentação Legal: Lei Nº 16.026, que institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará, Lei nº 12.343/2010 que institui o Plano Nacional de Cultura; Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços da SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ na realização de ações conjuntas visando a implementação de uma política articulada e integrada, o fortalecimento das ações de qualificação da gestão cultural, formação, produção de conhecimento, difusão e aperfeiçoamento das instâncias de participação social do Sistema Nacional de Cultura, contribuindo para o desenvolvimento cultural do Estado. Vigência: O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de assinatura do mesmo por 30 (trinta) meses, por analogia ao art. 57 da Lei Nº 8.666/93, prorrogável por 30 (trinta) meses, mediante aditivo, desde que cumpridas as observâncias de execução das ações previstas e prestação de contas, e que não haja objeção de nenhuma das partes. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 26 de Junho de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Fabiano Cavalcante de Carvalho - Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**ASMI Nº 009/2017 – SECULT/CE
TERMO DE REFERÊNCIA Nº004/2017**

OBJETO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE, torna público que, no período de 19/08/2017 à 31/08/2017, serão aceitas as inscrições online, através da plataforma de Editais Digitais da Cultura (www.editais.cultura.ce.gov.br). Totalmente integrada ao Mapa Cultural do Ceará, a plataforma de editais digitais garante transparência e celeridade aos processos de seleção de projetos culturais, facilitando e ampliando o acesso da população ao fomento, bem como auxiliando a sociedade e a gestão pública na preservação da memória e na sistematização dos dados e indicadores da Cultura. Constitui objeto do presente Edital fomentar, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de projetos voltados para a produção, a circulação e a difusão das tradições regionais cearenses nas manifestações carnavalescas nas seguintes categorias: 1-Categoria I - Grupos de Tradição Natalina, 2-Categoria II - Grupos de Projeção (Parafolclóricos) do Ciclo Natalino, 3- Categoria III - Mostras Regionais Natalinas; 4 – Categoria IV - XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz; INSCRIÇÃO: Para efeito de inscrição no XIV Edital Ceará Natal de Luz - 2017, todos os proponentes, da categoria Grupos de Tradição Natalina, Grupos de Projeção (Parafolclóricos) do Ciclo Natalino e responsáveis pelos projetos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: www.mapa.cultura.ce.gov.br. O Mapa Cultural do Ceará integra o banco de dados que compõe o Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (SISCULT), previsto no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que regulamenta a Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema estadual da Cultura. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na íntegra nos endereços www.secult.ce.gov.br e www.editais.cultura.ce.gov.br; PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo se dará em 03 (três) etapas: 1. Habilitação da Inscrição; 2. Avaliação e Seleção; 3. Habilitação Jurídica, O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Leitura Pública Presencial	12/07/2017	
2. Consulta Pública	14/07/2017	17/07/2017
3. Divulgação (Atendimento ao MROSC).	20/07/2017	18/08/2017
4. Inscrições	19/08/2017	31/08/2017

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos do presente Edital são oriundos do Fundo Estadual da Cultura (FEC) no programa 044 – Promoção do Acesso e Fomento à Produção e Difusão da Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor total de, sendo R\$ R\$ 871.500,00 (oitocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), sendo R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Grupos de Tradição Natalina, R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para Grupos de Projeção (Parafolclóricos), R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para as Mostras Regionais Natalinas, R\$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais) para a XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz e R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção. ANEXOS: Compõem este Edital os Anexos: Anexo I – Plano de Trabalho; Anexo II – Declaração de Compromisso e Contrapartida; Anexo III – Atestado de Legitimidade; Anexo IV – Formulário de Recurso; Anexo V – Divisão por Macrorregiões do Estado do Ceará; Anexo VI Regulamento das Mostras Regionais Natalinas e XII Mostra Estadual Ceará Natal de Luz; Anexo VII – Termo de Referência; Anexo VIII – Minutas do Termo de Fomento, do Termo de Cooperação Financeira e do Termo de Convênio; Anexo IX - Dotação Orçamentária. Fortaleza, 21/07/2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, nº 500 - Centro, CEP: 60.025.100; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ Nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 – CENTRO, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO MUDANÇA APENAS NAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS SEM REPERCUSSÕES TANTO FINANCEIRAS COMO DE PRAZO; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: SEM REPERCUSSÃO DE PRAZO; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: FORTALEZA, 01 DE AGOSTO DE 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA E ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - GERENTE DE VENDAS/CE E KLINGER DOS SANTOS SALES - SUBGERENTE DE VENDAS/CE.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2017**

CONTRATANTE: Secretaria da Cultura – SECULT/CE, CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: ICP ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 23.146.506/0001-09. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas elevatórias, com reposição integral de materiais e peças genuínas, sem ônus adicional para Contratante, instalados na Sede e Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato



tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170003 SECULT/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze), contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 65.496,00 sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais pagos em 12 MESES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 500 ; AÇÃO: 22081 MAPP: 270803; PF: 2700018032016M Dotação:8800 - 27100003.13.392.500.22081.03.33903900.1.00.00.0.20 Programa: 044 ; AÇÃO: 22428; MAPP: 2709012016 - TJA; PF: 2700010032016C Dotação: 8915 - 2710001.1.13.122.044.22428.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044 ; AÇÃO: 22512; MAPP: 2709022016 - Sobrado; PF: 2700010042016C Dotação: 8925 - 27100011.13.122.044.22512.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044 ; AÇÃO: 22515; MAPP: 2709042016 - MUSCE; PF: 2700010062016C Dotação: 8935 - 27100011.13.122.044.22515.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044 ; AÇÃO: 22516; MAPP: 2709052016 - BPGMP; PF: 2700010072016C Dotação: 8811 - 27100009.13.122.044.22516.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044 ; AÇÃO: 22534; MAPP: 2709092016 - CJG; PF: 2700010092016C Dotação: 8938 - 27100011.13.122.044.22534.03.33903000.1.00.00.0.30 Programa: 044; AÇÃO: 22532; MAPP: 2709082016 - MSSJR; PF: 2700010102016C Dotação: 8852 - 27100010.13.122.044.22532.03.33903900.1.00.00.0.30 Programa: 044; MAPP: 645 – Teatro Carlos Câmara ; AÇÃO: 22511; PF: 2700010062016G Dotação:8921 – 27100011.13.122.044.22511.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de setembro 2017. SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - CONTRATANTE e ICP Elevadores Comércio E Serviços Eireli-Me - representada pela Sra. Narinha Romual Maciel - CONTRATADA.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11 CONTRATADA: NATERCIA CARMEM DE SALES ROCHA, CPF nº 346.578.943-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de parecerista no EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE CULTURA INFÂNCIA 2016.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.078, de 11/09/1990; da Lei nº10.520, de 17/07/2002; da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; dos Decretos n.os 7.892, de 23/01/2013; 3.555, de 08/08/2000; 5.450, de 31/05/2005; 3.722, de 09/01/2001; 6.204, de 05/09/2007 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666, de 21/06/1993, ao Edital de Credenciamento de Pareceristas 001/2016 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.940,00 dois mil novecentos e quarenta reais pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física 27200004.13.392.04.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 01 de setembro 2017. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e NATERCIA CARMEM DE SALES ROCHA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº006/2017

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso do “Painel Cais Bar”, de autoria de Valber Benevides e de propriedade do Estado do Ceará, para a Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza, pelo prazo de 12 (doze) meses e a título precário, nas condições estabelecidas no presente Termo. Vigência: O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/Ce, 04 de setembro 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Evaldo Ferreira Lima - Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de setembro 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº006/2017

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 e na Lei nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de prêmio que o Estado do Ceará, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, presta ao(à) 4º colocado do XIV Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33903100.2.70.00.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá duração de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua publicação. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 29 de agosto de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES - premiado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº007/2017

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ROBERTO CARLOS DE SOUSA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 e na Lei nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de prêmio que o Estado do Ceará, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, presta ao(à) 2º colocado do XIV Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33903100.2.70.00.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá duração de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua publicação. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 29 de agosto de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ROBERTO CARLOS DE SOUSA - premiado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº009/2017

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ALISSANDRA GADELHA DA SILVEIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 e na Lei nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de prêmio que o Estado do Ceará, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, presta ao(à) 5º colocado do XIV Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33903100.2.70.00.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá duração de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua publicação. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de setembro 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ALISSANDRA GADELHA DA SILVEIRA - premiada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº010/2017

Espécie: TERMO DE PREMIAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO se fundamenta nas disposições do XIX EDITAL CEARÁ JUNINO 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de Maio de 2017 e na Lei nº 8.666/93. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE PREMIAÇÃO a concessão de prêmio que o Estado do Ceará, através do Fundo Estadual



de Cultura – FEC, presta ao(à) 1º colocado do XIV Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33903100.2.70.00.1.40, que serão creditados em conta bancária, incidindo os tributos cabíveis, conforme o caso. Vigência: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO terá duração de 60 (sessenta) dias contados a partir da sua publicação. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 29 de agosto de 2017. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARCOS EVANGELISTA DE SOUSA OLIVEIRA - premiado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº265/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Cirilo Antonio Pimenta Lima, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº 30.0005.1-X, desta Instituto, a **viajar** às cidades de Amontada, Bela Cruz e Cruz-CE, no período de 31/08 à 02/09/2017, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - SDA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº687/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Encontro de Troca de Experiências do Programa de Aquisição de Alimentos(PAA) - Modalidade Compra com Doação Simultânea - Termo de Adesão, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
EDUARDO MARTINS BARBOSA/300188-1-8	COORDENADOR DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIALECOMBATE A POBREZA RURAL	III	11 À 12/09/2017	FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA	1,5(UMA E MEIA)	189,25	60%	454,20	189,25	1.867,73	2.511,18
MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS/300075-1-4	ORIENTADORA DE CÉLULA	III	11 À 12/09/2017	FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA	1,5(UMA E MEIA)	189,25	60%	454,20	189,25	1.867,73	2.511,18

*** **

PORTARIA Nº688/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Márcio José Alves Peixoto, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE, matrícula nº 300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 31/08 a 01/09/2017, a fim de Participar e realizar palestra sobre Reuso de Águas cinzas para Irrigação da Palma Forrageira do Evento café com Sustentabilidade, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% por viagem a Recife, no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem, para o trecho Recife, no valor de R\$ 768,60 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.383,65 (hum mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº690/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Márcio José Alves Peixoto, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio às Cadeias Produtivas da Pecuária - COAPE, matrícula nº 300076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jucás, Quixelô., no período de 23 a 26/08/2017 a fim de participar da entrega do projeto de Fortalecimento da Apicultura e entrega do projeto caprino de superação a pobreza nos assentamentos - INCRA, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** Antonio Nunes de Oliveira, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 300101-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tamboril, no período de 29/08 a 01/09/2017 a fim de acompanhar capacitação para produtores do projeto de Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura no Estado do Ceará, concedendo-lhe 3,5(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº698/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** MARIA AUXILIADORA DA SILVA, ocupante do cargo Gerente de Aquisições da UGP Paulo Freire, matrícula nº 075633-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 03 à 04/09/2017, a fim de participar da reunião de recebimento e abertura de propostas da Concorrência Nº 22/2017, no IICA, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 399,58 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e



sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ação 18371 - PF - 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Felipe Souza Pinheiro

SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-160 e MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na Pça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro/CE, CEP: 63.605-000, neste ato representado por seu Prefeito, BISMARCK BARROS BEZERRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº2008613231-2 SSP/CE e inscrito no CPF nº743.834.343-04, residente e domiciliado na Rua José Bezerra Lima, 230, Piquezinho, Piquet Carneiro/Ce, CEP: 63.605-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a Implantação de 01 (um) Açude Inteligente no município de Piquet Carneiro/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº16.0841, de 27 de julho de 2016 e suas alterações, Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012 Lei Complementar nº 119/2012, Decreto Estadual nº 31.406/2014 e Decreto Estadual nº 31.621/2014 e no que couber pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº0524000/2017 e no Parecer Jurídico nº691/2017 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$ 123.921,86 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), sendo 23.921,86 (vinte e três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) a título de contrapartida e arcando a SDA com R\$ 100.000,00 (cem mil). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18541.09.444042.1.10.00.0.4 - (17016), Projeto Finalístico Nº 21000101420171 e MAPP: 522 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e BISMARCK BARROS BEZERRA Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE CONVENIENTE

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS - SHOPPING Nº20170002/CEL 04/PDRS-PROJETO
Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, referente à Comparação de Preços - Shopping Nº 20170002/CEL 04/PDRS-PROJETO SÃO JOSÉ III-BIRD-SDA/CE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA INTERLIGAÇÃO EMERGENCIAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, A SEREM EXECUTADOS NAS REGIÕES DO CENTRO SUL, SERTÃO CENTRAL E SERTÃO DE CANINDÉ, NO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora a empresa PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 457.031,99 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e noventa e nove centavos). Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e o mais que consta dos autos do processo, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 160, SÉRIE 3, ANO IX, de 24 de agosto de 2017, que publicou a PORTARIA Nº 660/2017. **Onde se lê:** R\$ 1.558,48 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) **Leia-se:** R\$ 1.747,73 (Hum mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 29 de AGOSTO de 2017.

Felipe Souza Pinheiro
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos empregados relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Aluizio Feitosa Ribeiro	Aux. Adm. de ATER	2559.1-2	D	80
Antonio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1	AE	120
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5	E	80
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X	A	120
Christopher Moraes Cavalcante	Estagiário	300134.1-7	A	40
Davi Cavalcante de Moura	Estagiário	300135.1-4	A	40
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. de ATER	1885.1-4	A	80
Francisco Daniel de Sousa	Assistente Adm. de ATER	720.1-X	A	120
Francisco Wendel Gaiek de Sousa	Estagiário	300136.1-1	A	40
Gláucia Maria de Sousa Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6	A,J	80
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1	A	120
José Macílio Simão dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	2600.1-0	M	40
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1	A	120
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5	A	120
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0	A	120
Maria José Barros Jatui Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.01-2	A	120
Maria Júlia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7	D	80
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5	A	120
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. De ATER	647.1-8	A	120
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8	A	80
Natanael Viana Prado	Estagiário	300137.1-9	A	40
Sebastião Sousa Barros	Aux. Adm. de ATER	1286.1-9	A	120
Vera Lúcia Lopes de Souza	Aux. Adm. de ATER	2549.1-6	D	80
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5	A	80

*** **



PORTARIA Nº101/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos empregados, Expedido José Linhares, Francisco Aloisio de Vasconcelos, José Moita Cardoso e Leonice Pinto de Macedo da Silva, que perceberão a importância de R\$ 215,60 (Duzentos e quinze reais e sessenta centavos), José Valzemir de Almeida, que perceberá a importância de R\$ 226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e Miguel Bezerra Vidal perceberá a importância de R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), durante o mês de Setembro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº104/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da Lei Nº 16.206, de 17 de Março de 2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, aos empregados relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro de 2017. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Ednael Moraes de Medeiros	Assistente Adm. de ATER	222.1-7
Maria Selma Parente	Assistente Administrativo	240.1-5
Aluizio Braga dos Santos	Assistente Adm. de ATER	248.1-3
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Francisco Ailton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Antonio Ismak Bandeira Silva	Agente Auxiliar de ATER	325.1-4
Maria Marli de Lavor Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	338.1-2
João Batista Nogueira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	375.1-6
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
Francisca Soares Bezerra Noronha	Agente Auxiliar de ATER	408.1-9
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Francisco Bandeira Holanda Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	442.1-0
Antonio Anastácio Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	445.1-2
Edmilson Gomes Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	467.1-X
Vicente Ricarte Beserra	Agente Auxiliar de ATER	513.1-4
José Lino Eduardo	Agente Auxiliar de ATER	521.1-6
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. De ATER	535.1-1
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Amélia Alves de Lima Souza	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
José Veríssimo de Sousa Filho	Agente Auxiliar de ATER	541.1-9
Lucimar Vieira Coelho Amorim	Téca. Aux. Desenv. Social	547.1-2
Francisco Aduari Chaves Lima	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	555.1-4
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
João Alverne de Souza	Agente Auxiliar de ATER	603.1-3
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Téc. Aux. Desenv. Social	642.1-1
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
José Willess do Vale	Agente Auxiliar de ATER	689.1-8
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
Francisco Jeronimo do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	730.1-6
Maria Isalzete Pontes Lima	Téc.Aux.Desenv.Social	744.1-1
Afonso Monteiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	755.1-5
Miguel Abeilson Ferreira de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	759.1-4
Francisco de Assis Gomes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	762.1-X
José Marques Cordeiro	Agente Auxiliar de ATER	767.1-6
Alfredo Pessoa Freire	Agente Auxiliar de ATER	796.1-8
João Acrisio Ferreira Chaves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	812.1-3
José Irismar Machado Parente	Téc.Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
Antonio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Lúcia Sampaio Gois	Auxiliar Adm. de ATER	857.1-5
Maria da Paz Gomes da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	864.1-X
Maria Julia Caetano da Silva	Aux. Adm. de ATER	865.1-7
Francisco Candido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Ailton Araujo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
José Borges Ferreira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	991.1-2
Armando Quaresma Trigueiro	Agente Aux. de ATER	1001.1-0
Maria do Rosário de Fátima Nogueira Elpidio	Auxiliar de Administração	1003.1-5
Antonio Alzemar de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1006.1-7
Antonio Gabriel Viana	Agente Aux. de ATER	1009.1-9
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
Maria José Ferreira Amorim dos Santos	Téc. Aux. Desenv. Social	1029.1-1
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
Antonio José Ivanildo Valetim Leitão	Agente Aux. de ATER	1062.1-6



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Welder Feitosa Cidão	Agente Auxiliar de ATER	1075.1-4
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
José Luzimar Macario	Agente Auxiliar de ATER	1087.1-5
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
Daniel Duarte de Lucena	Agente Auxiliar de ATER	1119.1-0
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Luiz Alberto de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1130.1-8
Antonio Claudeci Montenegro	Agente Auxiliar de ATER	1133.1-X
Francisco Lopes Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1142.1-9
Francisco Barbosa de Santana	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1151.1-8
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
João Bastos Bitu	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1160.1-7
Francisco José de Macedo	Agente Auxiliar de ATER	1165.1-3
Josafá Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1174.1-2
João Inácio de Souza	Agente Auxiliar de ATER	1192.1-0
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Francisco Deusdêdite Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	1242.1-4
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Maurício Grangeiro Vieira	Agente Auxiliar de ATER	1306.1-3
Adalgiza Maria Ferreira Lima	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1320.1-2
Leonice Pinto de Macedo Silva	Agente Auxiliar de ATER	1321.1-X
Francisco Selmo do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	1323.1-4
Edmundo Ferreira Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	1325.1-9
Thomas Edson Goes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Marcélia Barreto Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Raimundo Geraldo Machado	Agente Auxiliar de ATER	1344.1-4
Izabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
Antonio Ivan Freire Lopes	Agente Auxiliar de ATER	1350.1-1
Maria de Fátima Benício Santos e Silva	Agente Auxiliar de ATER	1364.1-7
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Francisco Ribeiro Neto	Agente Auxiliar de ATER	1390.1-7
Francisco Ferreira de Figueiredo	Agente Auxiliar de ATER	1399.1-2
José Itamar Benevides Teixeira	Téc. Contabilidade I	1406.1-9
Vicente Fernandes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1416.1-5
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Maria Antonieta Freitas de Sousa	Assistente Adm. de ATER	1514.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
João Ancelmo da Cruz Filgueiras	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
João Bosco Rufino Santos	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1616.1-6
José André de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	1622.1-3
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Francisco Renato de Carvalho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1625.1-5
Maria Josefa da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1646.1-5
Maria Valderice Bezerra Feitoza	Téc. Aux. Desenv. Social	1652.1-2
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Francisco Ednardo de Lima Siqueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1656.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
Francisco Lucival Vieira Dantas	Agente Auxiliar de ATER	1722.1-9
Joana D'arc Soares	Téc. Aux. Desenv. Social	1723.1-6
Francisco Luiz Araújo Gonzaga	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1737.1-1
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Aderço Honório do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1771.1-3
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Cosme da Silva Brito	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1774.1-5
Ana Maria Antunes	Auxiliar de Escritório I	1784.1-1
Francisca Lúcia Ferreira de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1789.1-8
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Cilene Pinheiro de Queiros	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assistente Adm. de ATER	1840.1-2
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5
Valdeglace Feitoza de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Clotildes Maria de Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Antonio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
José Cavalcante Dias	Agente Aux. de ATER	1935.1-8
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
Damiana Matos da Silva	Aux. Adm. de ATER	1957.1-5
Maria Nerize Marques dos Santos	Assistente Adm. de ATER	1967.1-1
José Aécio Leal Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	1986.1-7
Maria Geélita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Suderlande Olinda Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	1994.1-9
Carlos Alberto Rodrigues de Sá	Técnico de Contabilidade II	2002.1-2
Antonio Gomes Filho	Técnico em Planejamento	2003.1-X
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Sebastião Vitor de Araújo	Auxiliar Adm. de ATER	2023.1-2
Raimundo Lira Galvão	Agente Aux. de ATER	2030.1-7
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Maria Josue de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Bento Araújo de Sousa	Agente Aux. de ATER	2097.1-6
Joaquim Carlos Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2099.1-0
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
Hugues Pessoa Amorim Filho	Agente de ATER	2104.1-2
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Sérgio Linhares de Cavalcanti	Agente Auxiliar de ATER	2114.1-9
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Iolanda Frota Pontes Canuto	Téc. Aux. Desenv. Social	2132.1-7
Valdir Souza de Paula	Agente Auxiliar de ATER	2144.1-8
Maria José Barros Jatai Teles	Assistente Adm. de ATER	2146.1-2
Maria Luciana Fernandes de Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Francisco Pereira de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	2216.1-9
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Antonio Saraiva de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2223.1-3
Antonio Gilson Gomes Duarte	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2226.1-5
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Antonio Rubenilton Vieira Torres	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2235.1-4
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc. Aux. Desenv. Social	2257.1-1
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	2271.1-0
Lúcia Sousa Melo Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2272.1-8
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Inucencia Fernandes Freire Linhares	Agente Auxiliar de ATER	2277.1-4
Maria Edmátima Mendes Sousa	Agente Aux. de ATER	2279.1-9
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Lucia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Aparecida Holanda Lavor	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Aux. Desenv. Social	2305.1-0
Maria Elcileide Nogueira Mendonça	Agente Auxiliar de ATER	2312.1-5
Neuma Reis Loiola	Agente de ATER	2310.1-0
Floro Bento de Figueiredo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2317.1-1
Antonia Selma de Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Francisco José César Carneiro	Téc. Contabilidade I	2359.1-1
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
José Mauricio Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	2367.1-3
Angelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Maria Cleana Peixoto Lourenço	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria Socorro de Sousa Leite	Assistente Adm. de ATER	2412.1-0
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Cicera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
João Julião Filho	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2422.1-7
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria do Socorro Santos Ferreira	Agente Auxiliar de ATER	2429.1-8
Gláucia Maria de Souza Leandro	Téc. Aux. Desenv. Social	2431.1-6
Maria de Nazaré Siqueira Mendes	Téc. Aux. Desenv. Social	2432.1-3
Maria Lucia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Roberto César Lima Salomão	Agente Auxiliar de ATER	2444.1-4
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
José Ferreira Batista	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2451.1-9
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Perpetuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Tereza Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2490.1-7
Maria de Fátima de Oliveira Guerra	Téc. Aux. Desenv. Social	2493.1-9



1-8 e 028404-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2012.

Domingos Gomes Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) AMANDA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 160150-16, lotado(a) no(a) PACATUBA - EEEP DE PACATUBA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CISNE SALES DE FREITAS, matrícula 136796-14, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEMBRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) GILVANIA ESMERALDO MONTEIRO, matrícula 121719-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM SANTA LUZIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO FLAVIO DE SOUSA, matrícula 480351-16, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EDINIR SILVA TEIXEIRA, matrícula 300592-12, lotado(a) no(a) MARACANAÚ - EEM CARNEIRO DE MENDONÇA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCUS THADEO ARRUDA DE SOUZA, matrícula 305604-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) MARDONIO DA SILVA COELHO, matrícula 301865-16, lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANGELICE HELEN DE AZEVEDO VIEIRA, matrícula 159229-15, lotado(a) no(a) EUSEBIO - EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, DEBORA ALVES LIMA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM SÃO JOSÉ (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº 32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, KATIA SINARA SALES DANTAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Julho de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0928/2017-GAB, QUE ENTREGA, MEDIANTE SUPRIMENTO DE FUNDOS, OS VALORES AOS SERVIDORES, LOTADOS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 06.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	CPF	SUPRIDO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	TOTAL SUPRIMENTO
1	6	ESCOLA REGULAR	ALCANTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	23450258320	REGINALUCIA DE SOUSA ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100130387511	DIRETOR	RS 375,00	RS 375,00	RS 750,00
2	6	EEEP	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	36279153304	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115900814	DIRETOR	RS 500,00	RS 500,00	RS 1.000,00
3	6	ESCOLA REGULAR	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	44201931315	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100130231000	DIRETOR	RS 438,00	RS 437,00	RS 875,00
4	6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	72321547391	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115903717	DIRETOR		RS 750,00	RS 750,00
5	6	ESCOLA REGULAR	COREAÚ	23015594	EEM VILEBALDO AGUIAR	26532387304	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100148007112	DIRETOR	RS 225,00	RS 525,00	RS 750,00
6	6	ESCOLA REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	92023231353	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100130045513	DIRETOR	RS 300,00	RS 700,00	RS 1.000,00
7	6	ESCOLA REGULAR	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	81866950363	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	2210013050691X	DIRETOR	RS 438,00	RS 437,00	RS 875,00
8	6	ESCOLA REGULAR	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	2198208300	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100147981816	DIRETOR	RS 350,00	RS 525,00	RS 875,00
9	6	ESCOLA REGULAR	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	38844877368	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100113789614	DIRETOR	RS 263,00	RS 612,00	RS 875,00
10	6	EEEP	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	79620779304	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115908000	DIRETOR	RS 250,00	RS 750,00	RS 1.000,00
11	6	ESCOLA REGULAR	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	73581437368	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115903112	DIRETOR	RS 225,00	RS 525,00	RS 750,00
12	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIONEGREIROS BASTOS	20923732349	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100108858713	DIRETOR	RS 750,00		RS 750,00
13	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23019565	EEM DE IRAUCUBA	76048730306	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100116099910	DIRETOR	RS 875,00		RS 875,00
14	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	61018821015	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100112320000	DIRETOR	RS 300,00	RS 450,00	RS 750,00
15	6	EEEP	MASSAPE	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	77716710397	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115907215	DIRETOR	RS 500,00	RS 500,00	RS 1.000,00
16	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	22090614315	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100103854817	DIRETOR	RS 300,00	RS 700,00	RS 1.000,00
17	6	ESCOLA REGULAR	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	18997279300	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100107686000	DIRETOR	RS 200,00	RS 800,00	RS 1.000,00
18	6	ESCOLA REGULAR	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	89747496372	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100116117000	DIRETOR	RS 350,00	RS 525,00	RS 875,00
19	6	ESCOLA REGULAR	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	2446175384	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100148045316	DIRETOR	RS 525,00	RS 225,00	RS 750,00
20	6	ESCOLA REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	80690076304	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100147438519	DIRETOR		RS 875,00	RS 875,00
21	6	EEEP	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	83819657304	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115900000	DIRETOR	RS 400,00	RS 600,00	RS 1.000,00
22	6	ESCOLA REGULAR	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADELRALDO CASTELO	4055570864	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100109090819	DIRETOR	RS 375,00	RS 375,00	RS 750,00
23	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	95367934315	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100116919411	DIRETOR		RS 750,00	RS 750,00
24	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	24407747315	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100112193000	DIRETOR	RS 450,00	RS 300,00	RS 750,00
25	6	EEEP	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	99661373353	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100148116418	DIRETOR		RS 1.000,00	RS 1.000,00
26	6	ESCOLA REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	23094907334	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	2210011191781X	DIRETOR		RS 875,00	RS 875,00
27	6	EEEP	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	86484460310	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115913819	DIRETOR	RS 300,00	RS 700,00	RS 1.000,00
28	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23259507	EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA	346024374	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100130550110	DIRETOR	RS 750,00	RS 0,00	RS 750,00
29	6	ESCOLA REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	69390614368	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100111917000	DIRETOR	RS 350,00	RS 525,00	RS 875,00
30	6	ESCOLA REGULAR	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	51953528368	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100112192000	DIRETOR	RS 525,00	RS 225,00	RS 750,00
31	6	CEJA	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	30246652349	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100112316313	DIRETOR	RS 200,00	RS 800,00	RS 1.000,00
32	6	EEMTI	SOBRAL	23185287	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	16904427353	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100113789312	DIRETOR	RS 500,00	RS 500,00	RS 1.000,00
33	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA	80698387368	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115913010	DIRETOR	RS 400,00	RS 600,00	RS 1.000,00
34	6	EEEP	SOBRAL	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	45587434320	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100112259816	DIRETOR	RS 300,00	RS 700,00	RS 1.000,00
35	6	EEEP	SOBRAL	23000115	EEEP MONSENHOR JOSÉ ALOÍSIO PINTO	636145379	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100148142214	DIRETOR		RS 1.000,00	RS 1.000,00
36	6	EEEP	SOBRAL	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	48686395368	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100112260717	DIRETOR	RS 400,00	RS 600,00	RS 1.000,00
37	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	24330728320	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100111920000	DIRETOR	RS 500,00	RS 500,00	RS 1.000,00
38	6	EEMTI	SOBRAL	23025140	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	26631296315	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100111366000	DIRETOR	RS 500,00	RS 500,00	RS 1.000,00
39	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	48674419372	MARIA PASSOS RODRIGUES MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA P E D R O	22100115915412	DIRETOR	RS 500,00	RS 500,00	RS 1.000,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	CPF	SUPRIDO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR CONSUMO	SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	TOTAL SUPRIMENTO
40	6	EEMTI	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	28568338372	JORGE CELIO COELHOAGUIAR	22100115916000	DIRETOR	RS 500,00	RS 500,00	RS 1.000,00
41	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	80937381349	M A R C O S A R R U D A PORTELA	22100147396115	DIRETOR	RS 263,00	RS 612,00	RS 875,00
42	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	66648467215	ADRIANMARCIO DE SOUZA	22100130051610	DIRETOR	RS 350,00	RS 525,00	RS 875,00
43	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23026359	EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	99762188349	ANTONIOFABIO BRAGAMENDES JUNIOR	22100116115819	DIRETOR	RS 375,00	RS 375,00	RS 750,00
44	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	42321344334	SANDRAMARIA CHAVES	22100115922710	DIRETOR	RS 525,00	RS 350,00	RS 875,00
45	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR	14259621572	MARIAALCEDE PAULAPESSOA SARAIVA	22100103731000	DIRETOR	RS 225,00	RS 525,00	RS 750,00
46	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	11473983304	JOSE EDMAR FREITAS	22100112132514	DIRETOR	RS 175,00	RS 700,00	RS 875,00
47	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	36249726349	M E N D E S COELHO L I D U I N A	22100112261519	DIRETOR	RS 438,00	RS 437,00	RS 875,00
48	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHÁ SABÓIA	52456218353	MONTEIRO GOMES	221001123216513	DIRETOR	RS 450,00	RS 300,00	RS 750,00
49	6	ESCOLA REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	38116294334	M A R I A A R C I N H A SOUSA TELES MENDES	22100112193000	DIRETOR	RS 350,00	RS 525,00	RS 875,00
TOTAL										RS 17.265,00	RS 26.110,00	RS 43.375,00

*** **

PORTARIA Nº0952/2017-GAB – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: Definir, para o ano de 2017, o aporte complementar de recursos financeiros referentes a manutenção das Escolas da Rede Estadual, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos I, II e III da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do § 2º, do Art. 3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	EEEP	CAUCAIA	23235675	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	RS 7.892,69
2	1	EEEP	GUAIÚBA	23235683	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO	RS 5.132,50
3	1	ESCOLA REGULAR	ITAITINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	RS 3.000,00
4	1	ESCOLA REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	RS 24.325,00
5	1	ESCOLA REGULAR	PACATUBA	23083476	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	RS 3.200,00
6	2	ESCOLA REGULAR	MIRAIMA	23022060	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	RS 13.000,00
7	2	EEEP	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	RS 10.150,66
8	3	ESCOLA REGULAR	JIOCA DE JERICÓ/COARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	RS 11.366,61
9	4	ESCOLA REGULAR	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	RS 4.193,38
10	5	ESCOLA REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSENHOR ANTONINO	RS 9.000,00
11	5	ESCOLA REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	RS 9.600,00
12	6	EEEP	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	RS 29.113,31
13	6	ESCOLA REGULAR	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	RS 12.000,00
14	6	EEEP	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	RS 18.824,69
15	6	ESCOLA REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS EEM	RS 21.780,00
16	6	ESCOLA REGULAR	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RS 29.501,15
17	8	ESCOLA REGULAR	ARACOIABA	23052643	JOÃO ALVES MOREIRA EEM	RS 13.443,59
18	8	ESCOLA REGULAR	BATURITÉ	23053380	CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA EEFM	RS 12.317,50
19	10	ESCOLA REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	RS 8.240,22
20	11	ESCOLA REGULAR	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	RS 3.000,00
21	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	RS 1.500,00
22	11	ESCOLA REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	RS 3.900,00
23	11	ESCOLA REGULAR	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	RS 10.000,00
24	12	ESCOLA REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 36.251,44
25	13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	RS 11.366,61
26	13	EEEP	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	RS 9.000,00
27	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS 1.000,00
28	13	ESCOLA REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RS 1.000,00
29	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	RS 14.254,09
30	14	ESCOLA REGULAR	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	RS 18.330,61
31	14	ESCOLA REGULAR	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEIROLÂNDIA	RS 14.599,27
32	15	ESCOLA REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	RS 20.643,00
33	15	ESCOLA REGULAR	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	RS 7.980,00
34	16	ESCOLA REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	RS 16.605,39
35	17	ESCOLA REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FERREZ AUGUSTO DUTRA	RS 18.950,30
36	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	RS 21.235,92
37	17	ESCOLA REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	RS 22.775,35
38	18	ESCOLA REGULAR	CRATO	23255269	EEMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	RS 7.200,00
39	19	ESCOLA REGULAR	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRO DA CRUZ	RS 8.688,00
40	19	ESCOLA REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	RS 5.594,20
41	19	ESCOLA REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	RS 6.284,47
42	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	RS 5.982,00
43	20	ESCOLA REGULAR	AURORA	23159014	EEFM PADRE CÍCERO	RS 7.200,00
44	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	RS 7.200,00
45	20	ESCOLA REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	RS 7.200,00
46	20	ESCOLA REGULAR	MISSÃO VELHA	23166185	EEFM PADRE AMORIM	RS 10.000,00
47	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	RS 5.200,00
48	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	RS 4.200,00
49	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	RS 21.357,28
50	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS 4.320,00
51	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	RS 24.241,36
52	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	LICEU DE MESSEJANA	RS 25.330,85
53	SEFOR 02	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	RS 5.000,00
54	SEFOR 03	ESCOLA REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	RS 13.280,73

ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLA	VALOR DA PORTARIA
1	1	ESCOLA REGULAR	CAUCAIA	23265841	CEJA DE CAUCAIA	RS 8.000,00
2	8	EEEP	PALMÁCIA	23000114	EEEP DE PALMÁCIA	RS 10.000,00



ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do § 1º, do Art. 2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art. 3º, do Decreto Nº31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	APORTE 2017
1	1	MARACANAÚ	R\$ 48.305,85
2	8	BATURITÉ	R\$ 10.595,15
3	14	SENADOR POMPEU	R\$ 17.379,56
4	SEFOR 1	FORTALEZA	R\$ 17.570,30

*** ** *

PORTARIA Nº0964/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Nº5442037/2017/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ANA CRISTINA DE BRITO ALVES**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível B, matrícula(s) Nº48007619, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei Nº11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2016/PROCESSO Nº5448060/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n. Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF Nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **N5 TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Barão de Aratânia, Nº1300 – sl 01 – Fátima, CEP: 60050-071, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº14.756.444/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ AUGUSTO MARTELO MORAES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº94002481004, e do CPF Nº758.337.783-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº319/2016, publicado no D.O.E de 24.03.2017, de acordo com o Processo Nº5448060/2017; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, Inciso I, b, §1º, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII-FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos tecnológicos (40 terminais de videoconferência) para implantação de videoconferência ao Parque de Tecnologia da Secretaria de Educação do Ceará – SEDUC e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – Crede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, tudo em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço, do Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$ 15.044,60 (quinze mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos), passando o valor atual do contrato de R\$ 60.178,40 (sessenta mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 75.223,00 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, conforme C.I. nº 208/2017/ASTIN, datado em 07.08.2017, às fls. 02, de acordo com a IG Nº937029, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Contratante, LUIZ AUGUSTO MARTELO MORAES - Contratada. Testemunhas 1. LARISSA RODRIGUES TAVARES. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 3453236/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT - CNPJ/MF 07.954.514/0284-88- 12ºCREDE - QUIXADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº04.331.790/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Locação de veículo** para garantir o deslocamento dos professores dos anexos da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixada - Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2017 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do abastecimento da água portátil, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 200 (duzentos) dias a partir da data de publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 17.742,20 (dezessete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903000.1 0000.0.30.00 -16626. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE, FRANCISCO KLEBER MENDES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCO JOSÉ BARRETO, 02- FRANCISCA NAIARA PINHEIRO FERNANDES. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO PROC. Nº5991367/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0361-54 - Iracema/Ce, CREDE 11 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: LUCIANA MAGALHÃES GOMES - ME, inscrita no CNPJ: sob Nº06.130.784/0001-59, representado neste ato pela Sr(a) Luciana Magalhães Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4 - 5 - 6 - 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2017/0007 FORO: Iracema/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.116,30 (dois mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.14.33903000.28282.1.30.00-5946. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Marcos Lima de Oliveira, CONTRATANTE - Luciana Magalhães Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gardênia Lúcia Junqueira Paz, 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 5352658/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DO TEMPO INTEGRAL ANTONIA VIEIRA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0283-05- 15ºCREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Claudenice Melo Cavalcante CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº11.582.608/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Maria de Fatima Marques de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Incise 11, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº201700 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato sera de 365. (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execucao do objeto deste contrato e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem



de Fornecimento/Serviço/de Manutenção . VALOR GLOBAL: R\$ 7.223,00 (Sele mil duzentos e vinte e tres reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620232263113339 036001000003000 599. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Claudenice Melo Cavalcante - CONTRATANTE, Maria de Fatima Marques de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- SILAS GOMES DE ALMEIDA, 02- FILOMENA GONÇALVES DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO PROC. Nº5116059/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MARIA VIEIRA DE PINHO, inscrita no CNPJ: sob nº07.954.514/0162-00 - Ipaoranga/Ce - CREDE - 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Francisco Clébio Ferreira Landim CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA - ME** inscrita no CNPJ: sob Nº05.604.570/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Kessya Soares Evangelista . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2017/0011 FORO: Ipaoranga/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.365,17 (Seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Clébio Ferreira Landim, CONTRATANTE - Kessya Soares Evangelista, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco das Chagas Apolonio de Paula, 02- Veronica Lopes Torres. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 5696390/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MOISES BENTO DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0565-03- 20ºCREDE - JATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.331.360/0001-39, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) EUSEBIO FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02, 03,04,05,07,08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2017 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.398,50 (Três mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE, EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- CLEITON PAULO DA SILVA, 02- FRANCISCA LAERIA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 5696535/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MOISES BENTO DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0565-03- 20ºCREDE - JATI/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CONTRATADA: **CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.802.474/0001-52, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCAS MOURA LIMA. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº04/2017 FORO: JATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.417,50 (Hum mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS - CONTRATANTE, LUCAS MOURA LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- CLEITON PAULO DA SILVA, 02- FRANCISCA LAERIA ALVES DA SILVA. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

NºDO DOCUMENTO PROC. Nº5116482/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, CNPJ/MF 07.954.514/0099-39, CREDE 6, SOBRAL/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **MARIA ELIOMARA DE SOUSA FERNANDES**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ELIOMARA DE SOUSA FERNANDES . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2017 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo S r. Antônio Pádua Soeiro, matrícula nº 15913614 e CPF Nº243.299.753 - 00 , especialmente designado para este fim pela EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.11.3390300 0.28282.1.30.00 - 5943. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE, MARIA ELIOMARA DE SOUSA FERNANDES CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. PATRÍCIA FRANCKMÉLIA DE OLIVEIRA e 2. DÉBORA MARIA LOPES BARROSO. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 3834876/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0059-41- 08ºCREDE - BATURITE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Dóris Sandra Silva Leão CONTRATADA: J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES ME, inscrita no CNPJ sob Nº25.103.521/0001-03, representado neste ato pelo Sr. José Rodrigo Alacirino Rocha Menezes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: GRUPO (01 e 02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº012/2017 FORO: BATURITE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 26.202,00 (Vinte e Seis Mil e duzentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18823.07.33903000.20700.1.40.00 - 5900 - 22100022.12.362.023.18823.07.33903900.2 0700.1.40.00 - 5900 do PROGRAMA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 22100022.12.362.023.18064.07.33903900.100 00.0.40.00 - 17874 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 22100022.12.362.023.18064.07.33903900.60700.1.40.00 - 17889 . DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Dóris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE, José Rodrigo Alacirino Rocha Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Leonardo Pereira do Nascimento, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO 5970319/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CAMPOS SALES, - CNPJ/MF 07.954.514/0612-64- 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº02/2017 FORO: CAMPUS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.134,30 (Dez mil cento e trinta e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 2209022015. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria de Nazaré Antão de Alencar, 02- Michelli Maria Alencar da Costa. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5411239/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM LOURENÇO FILHO, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0155-80 - Crateús/Ce - CREDE 13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Kátia Cilene Alves da Silva CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - ME, inscrita no CNPJ: sob Nº69.713.493/0001-03 representado neste ato pelo Sr. Antonio Carlos Sampaio Bonfim. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014, com fundamento na Carta Convite Nº20170009 FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, contados a partir do recebimento das Ordens de Fornecimento que obedecerão a periodicidade definida no cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 4.075,75 (quatro mil setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10.0000.0.30.00 - 5993 . DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Kátia Cilene Alves da Silva, CONTRATANTE - Antonio Carlos Sampaio Bonfim, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Marta Cavalcante Bezerra, 02- Alreni de Almeida Santos Rabelo. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6030409/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, - CNPJ/MF 07.954.514/0671-14- 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). FRANCINILDA BARRÓS MAIA CONTRATADA: F.H.S. FREITAS MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob Nº07.807.959/0001-82, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FLAVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 08, 11, 14, 16 e 17.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0008/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,05 (Hum mil cento e cinquenta reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362 0232258302339030002828213000 – 5934. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCINILDA BARRÓS MAIA - CONTRATANTE, FLAVIO HENRIQUE SIDRONE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOÃO PAULO BEZERRA AMORIM, 02- TÂNIA AMANCIO FERREIRA FERNANDES. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6030492/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, - CNPJ/MF 07.954.514/0671-14- 16ºCREDE - IGUATU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). FRANCINILDA BARRÓS MAIA CONTRATADA: JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº07324338/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 15 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0008/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.672,25 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258302339030002828213000 – 5934. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCINILDA BARRÓS MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOAO PAULO BEZERRA AMORIM, 02- TÂNIA AMANCIO FERREIRA FERNANDES. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5695016/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ASSIS BEZERRA, CNPJ: 07.954.514/0316-08, CREDE 12, QUIXERAMOBIM/CE, neste

ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARRÓS CONTRATADA: F J A Moreira - ME, inscrita no CNPJ sob Nº22.440.731/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO JARDEL ALMEIDA MOREIRA - OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/ contratação de profissionais para apoio de alunos público-alvo da educação especial, no espaço escolar, nas atividades de locomoção, higiene pessoal e interação social da EEFM. ASSIS BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº0001/2017 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 e Decreto Nº8.368, de 02 de dezembro de 2014 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de Serviços Técnicos Profissionais, objeto do presente Contrato, será efetuado a partir da ordem de serviço, no período de 05(cinco) meses, de 21(vinte e um) de agosto de 2017 a 21(vinte e um) de dezembro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903900.100000.30.00 - 5983. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARRÓS - CONTRATANTE, FRANCISCO JARDEL ALMEIDA MOREIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. JOANA DARCE DE OLIVEIRA e 2. CRISTINA LEMOS DE SOUZA. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5819270/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DO TEMPO INTEGRAL ANTONIA VIEIRA LIMA - CNPJ/MF 07.954.514/0283-05- 15ºCREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Claudenice Melo Cavalcante CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.190/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca de Sousa Neta de Sousa. OBJETO: o presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 18, 22, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar - 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017006 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato e de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 882,20 (oitocentos e oitenta e dois e vinte centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21000221236202322631133 39030001000003000 5997. DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Claudenice Melo Cavalcante - CONTRATANTE, Francisca de Sousa Neta de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- SILAS GOMES DE ALMEIDA, 02- FILOMENA GONÇALVES DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº4466986/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Vicente Ribeiro do Amaral, CNPJ/MF 07.954.514/0166-33, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Srº. FRANCISCO JERÔNIMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: Tobias Carvalho Melo - ME, inscrita no CNPJ sob Nº07.487.166/0001-23, representado neste ato pelo Srº. TOBIAS CARVALHO MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2017**, e cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2017/0005 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365), contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de oito dias (08) dias, após cada solicitação da escola, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 7.874,35 (Sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JERÔNIMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, TOBIAS CARVALHO MELO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Antonio Sampaio de Araújo Filho e 2. Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 05 de setembro 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº178773/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, CNPJ/MF 07.954.514/0264-34, CREDE 8, PALMÁCIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUISA DE MARILLAC DO NASCIMENTO ALVES CONTRATADA: Francisco Nazareno Lopes Martins, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO NAZARENO LOPES



MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº001/2017 FORO: PALMACIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Francisca Antonia de Araújo Sales, matrícula nº 121.727-1-0 e CPF Nº389.974.443-87 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.782,40 (Quinze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.07.33903000.28282.1.30.00-5939. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: LUISA DE MARILLAC DO NASCIMENTO ALVES - CONTRATANTE, FRANCISCO NAZARENO LOPES MARTINS CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Antônio Tiago Ribeiro de Sousa e 2. Maria Eliziane Coelho de Sousa. Fortaleza, 05 de setembro 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO PROC. Nº5310041/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO, CNPJ/MF 07.954.514/0594-48, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE CERALISTA COMÉRCIO-ME inscrita no CNPJ sob Nº07.759.165/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº007/2017 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D. O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.236,50 (Três mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA ELIANE LINHARES DE HOLANDA - CONTRATADA, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA LEITE CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. RAMON FERREIRA SILVA e 2. MARIA APARECIDA LUCENA MATIAS SUCUPIRA. Fortaleza, 05 de setembro 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
NºDO DOCUMENTO PROC. Nº4532792/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Governador Adauto Bezerra, CNPJ/MF 07.954.514/0164-71, CREDE 13, MONSENHOR TABOSA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA CONTRATADA: Tobias Carvalho Melo - ME, inscrita no CNPJ sob Nº07.487.166/0001-23, representado neste ato pelo Srº. TOBIAS CARVALHO MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2017**, e ujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2017/0005 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco dias (365), contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de oito dias (08) dias, após cada solicitação da escola, conforme cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,80 (Um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: SOCORRO MARIA MARQUES DE SOUZA - CONTRATANTE, TOBIAS CARVALHO MELO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maurício José Sales e 2. Cléa Teixeira Rodrigues. Fortaleza, 05 de setembro 2017.
Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA / ASJUR

*** **

PROCESSO Nº5854238/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAU) - CREDE 1 - MARACANAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:22/08/2017 LOTE:39 / 2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER											
01441199357	9820017170551X - MARIA LUCY DOS SANTOS LIMA 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 26/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: R\$ 1.997,91

*** **

PROCESSO Nº5854092/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAU) - CREDE 1 - MARACANAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.
Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:38 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ											
01847242367	98200169932010 - CLEILSON MATEUS DA SILVA 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 08/01/2018	RS 59,46
00852659342	98200169929516 - DIEGO LOBÃO ROCHA 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 08/01/2018	RS 356,77
00437926346	98200169933114 - EDSON DA SILVA DANTAS 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 08/01/2018	RS 594,61
02725605377	98200170674114 - EVERARDO DA SILVA DANTAS 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 08/01/2018	RS 118,92
06405429300	9820016992851X - FRANCISCO DANES SOARES 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 08/01/2018	RS 862,05
37874578368	98200169931219 - FRANCISCO DE ASSIS SOARES 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Projeto Etnias Indígenas	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 08/01/2018	RS 118,92
										Nº de Contratos: 6	
										Repercussão da Redução: RS 11.257,23	

*** **

PROCESSO Nº5854182/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:28 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23264675 - EEM DE CUMBUÇO											
76064514353	98200171277615 - PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Redução	TEMPORARIA	M	1	5	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/07/2017 26/01/2018	RS 59,46
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão da Redução: RS 394,42	

*** **

PROCESSO Nº5851352/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:29 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNOS	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23244992 - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA											
01207600377	98200171490718 - ROBERIA FERREIRA DA SILVA 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	04/08/2017 19/01/2018	RS 416,23
72493119304	98200171491013 - ROSIRENE SOARES DA COSTA 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 19/01/2018	RS 594,61
											Nº de Contratos: 2 Repercussão da Redução: RS 5.561,60

*** **

**PROCESSO Nº5851549/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/08/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:30 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNOS	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23081007 - EEFM TENENTE MÁRIO LIMA											
74238590368	98200172484614 - TIBERIO CEZAR SILVA RIBEIRO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Informática	Redução	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 29/01/2018	RS 1.189,23
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: RS 7.175,02

*** **

**PROCESSO Nº5852871/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:32 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNOS	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23083476 - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA											
46552766300	98200171346110 - FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 26/01/2018	RS 356,77
46552766300	98200171346110 - FRANCISCA CELIA DE SOUSA LIMA 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 26/01/2018	RS 713,54
73819190368	98200171346218 - HELENA MONTEIRO LIMA VERDE 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 26/01/2018	RS 59,46
											Nº de Contratos: 3 Repercussão da Redução: RS 6.556,63

*** **



PROCESSO Nº5852715/2017**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:31 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23083549 - EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA											
79536867320	98200171341615 - LUCIANA MASCENA SILVA 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 07/02/2018	RS 356,77
05608164300	9820017134181X - RANIELE SAMPAIO NOGUEIRA 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	04/08/2017 07/02/2018	RS 713,54
										Nº de Contratos: 2 Repercussão da Redução: R\$ 6.624,03	

*** ** *

PROCESSO Nº5853983/2017**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:37 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23082160 - EEFM EUNICE WEAVER											
84830689315	98200171795810 - FRANCISCA MARJULLY COSTA SILVA 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Convênio	Redução	TEMPORARIA	M	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/12/2017	RS 1.248,69
21113297387	98200171796019 - MARTA VERONICA ARAUJO LEITE ROCHA COSTA 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Convênio	Redução	TEMPORARIA	T	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/12/2017	RS 1.248,69
										Nº de Contratos: 2 Repercussão da Redução: R\$ 11.904,18	

*** ** *

PROCESSO Nº5854378/2017**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:22/08/2017 LOTE:40 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23061545 - EEFM TELINA MATOS PIRES											
00024744336	98200171193519 - DENYSE CORREIA DA COSTA 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	04/08/2017 26/01/2018	R\$ 59,46
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 346,85

*** **

PROCESSO Nº5853037/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:33 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23062126 - EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA											
60048653381	98200171260410 - PAULO MARCELO UCHÔA BRAGA 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Redução	TEMPORARIA	T	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 26/01/2018	R\$ 118,92
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 709,56

*** **

PROCESSO Nº5853185/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:34 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23081945 - COLEGIO ESTADUAL ANCHIETA											
06092627345	98200171376311 - BRUNO VIANA DE SOUZA 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	TI	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	30/06/2017 23/01/2018	R\$ 891,92
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 6.154,25

*** **

PROCESSO Nº5853371/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:35 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23185112 - CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI											
01549279378	98200171676013 - ANTONIA DRYELEN HERMINIO BEZERRA 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 26/01/2018	RS 713,54
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 4.233,67

*** **

PROCESSO Nº5853746/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:36 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079495 - EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE											
00602308356	98200171315711 - MARIA JOSILENE DE SOUSA ROCHA 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	05/07/2017 19/01/2018	RS 118,92
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 784,87

*** **

PROCESSO Nº5851034/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:27 / 2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079959 - EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO											
01554457319	98200171477010 - ABRAAO DE OLIVEIRA LIMA 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	18/08/2017 26/01/2018	RS 118,92	Nº de Contratos:
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: R\$ 638,20

*** **

PROCESSO Nº5850771/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ) - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Raimunda Aldemir V. Mourão - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 1 - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 1 PLANILHA :FINAL FOLHA:19/08/2017 LOTE:26 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23079649 - EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO											
04599618373	98200171408213 - LIANA KELLY PINTO LOPES 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2017	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Professor Coordenador de Área	Redução	TEMPORARIA	M	10	50	11,4940 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 23/01/2018	RS 574,70

Nºde Contratos: 1
Repercussão da Redução: RS 3.103,38

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº5598681/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:29 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE											
01421594331	98200169770711 - ADRIANA RODRIGUES MONTEIRO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 12/01/2018	RS 891,92

Nºde Contratos: 1
Repercussão da Redução: RS 4.875,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº5598584/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017, 02/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:28 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ											
03791877879	98200171314618 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T N M	16	80	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 951,38
00689539339	98200171513610 - IGOR EUGENIO ALBUQUERQUE CRUZ 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 22/01/2018	RS 356,77
03973436398	98200171512312 - JOSE EDSON MOUTA ARCANJO 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 344,82
05921824364	98200172797515 - MARIA ERIKA VASCONCELOS 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2017	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M	16	80	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 919,52

Nºde Contratos: 4
Repercussão da Redução: RS 14.834,69

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº5705275/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FÓRO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.

22/2000

CREDE:CREDE 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:33 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE											
01060494370	9820017067551X - MARIA LIDIANE ARAUJO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	17/08/2017 08/01/2018	RS 59,46
01060494370	9820017067551X - MARIA LIDIANE ARAUJO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	17/08/2017 08/01/2018	RS 356,77

Nºde Contratos: 2
Repercussão da Redução: RS 1.997,90

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº5598525/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FÓRO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.

22/2000

CREDE:CREDE 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:27 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM											
02956612328	98200170371111 - JOSE ELIONAL DA SILVA 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 12/01/2018	RS 118,92

Nºde Contratos: 1
Repercussão da Redução: RS 650,10

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº5598851/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FÓRO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.

22/2000

CREDE:CREDE 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:32 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23252626 - RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO EEM											
04867982326	98200170660512 - FRANCISCA IVETE CARDOSO 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 12/01/2018	RS 356,77



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
02437952381	98200170338114 - HELENA MARIA DE MENEZES 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 12/01/2018	R\$ 535,15

Nº de Contratos: 2
Repercussão da Redução: R\$ 4.578,52

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº5598800/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:CREDE 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:31 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
02336918390	98200171523713 - RUBENITA PEIXOTO MARTINS DE ANDRADE 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 03/01/2018	R\$ 535,15

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: R\$ 2.747,10

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº5598720/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE:CREDE 3 PLANILHA :FINAL FOLHA:18/08/2017 LOTE:30 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
04867982326	98200170660512 - FRANCISCA IVETE CARDOSO 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 12/01/2018	R\$ 713,54
02437952381	98200170338114 - HELENA MARIA DE MENEZES 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 12/01/2018	R\$ 713,54

Nº de Contratos: 2
Repercussão da Redução: R\$ 7.801,37

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº5457794/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo



de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 4 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 13/2017

TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola: 23005157 - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE											
49092715387	9820017038891X - REGINA NUBIAN DA SILVA 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 09/01/2018	RS 356,77

Nº de Contratos: 1

Repercussão da Redução: R\$ 1.831,42

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº5739650/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUA) - CREDE 5 - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Glauder Luís Lira Sousa - Orientador CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 9/2017

TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23244780 - EEM IRMÃ LINS											
92185860330	98200171489116 - ELISANGELA DA SILVA SANTOS DENISE CASTELO BRANCO FONTENELE 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 19/01/2018	RS 356,77

Nº de Contratos: 1

Repercussão da Redução: R\$ 2.045,48

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº5739463/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUA) - CREDE 5 - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Glauder Luís Lira Sousa - Orientador CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 8/2017

TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23245000 - EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES											
89932552372	98200170678217 - HAMILTON PEREIRA VIANA 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 09/01/2018	RS 178,38

Nº de Contratos: 1

Repercussão da Redução: R\$ 963,25

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA
PROCESSO Nº5739820/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 5 - TIANGUA) - CREDE 5 - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente



aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Glauder Luis Lira Sousa - Orientador CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 5 - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 5 PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/08/2017 LOTE: 10/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola: 23236434 - EEM LICEU DE SAO BENEDITO DR JOAO ALMIR DE FREITAS BRANDAO											
03266547390	98200170699214 - MARDILANE FERREIRA PEREIRA FREIRE 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M I	28	140	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 09/01/2018	RS 1.664,92
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: RS 8.990,57

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5824738/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2017 LOTE: 22/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23545500 - EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS											
01305464370	98200169726216 - ANTONIA FERNANDES DA COSTA 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 09/01/2018	RS 356,77
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: RS 1.902,77

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5823820/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 23/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23018445 - EEM ELZA GOERSCH											
02902251327	9820017127831X - FRANCISCA VANESSA PRADO NOBRE 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	30/06/2017 29/12/2017	RS 356,77
											Nº de Contratos: 1 Repercussão da Redução: RS 2.164,40

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5818401/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2017 LOTE: 21/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23018445 - EEM ELZA GOERSCH											
85546194391	98200170689316 - HENRIQUE DIOVANNI FERREIRA SOUZA 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	09/08/2017 29/12/2017	RS 356,77
85546194391	98200170689111 - HENRIQUE DIOVANNI FERREIRA SOUZA 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	09/08/2017 29/12/2017	RS 356,77

Nº de Contratos: 2
Repercussão da Redução: RS 3.377,42

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5801177/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017, 19/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2017 LOTE: 20/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola: 23236507 - EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO											
03578436305	9820017048031X - GEANE KELLY PEREIRA CORDEIRO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 05/01/2018	RS 713,54
91190908387	98200171652718 - MARIA ELENICE DE AZEVEDO 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 05/01/2018	RS 773,00
02673987355	9820017047171X - MARIA VIVIANE DE MELO LOPES 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 05/01/2018	RS 59,46

Nº de Contratos: 3
Repercussão da Redução: RS 8.090,73

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5801045/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo



de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2017 LOTE: 19/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	98200172789415 - JEAN CARLOS LIMA DE CASTRO 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/06/2017	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 30/01/2018	RS 344,82

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: R\$ 1.999,96

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5800871/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2017 LOTE: 18/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
04851322305	98200171349519 - EMANUELA FONTENELE FERNANDES 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 12/01/2018	RS 118,92

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: R\$ 626,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº5818207/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Janes Vasconcelos - Matrícula: 22100115919213, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/08/2017 LOTE: 16/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
03480900305	98200170150816 - ALLANKLEBER XIMENES DA SILVA 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 29/12/2017	RS 118,92
03113879345	98200170351412 - ANTONIO ARTILHO FERNANDES NEGREIROS 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 29/12/2017	RS 416,23



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
80255043368	98200170351013 - JOSE RAIMUNDO FARIAS DE PAULA 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Redução	TEMPORARIA	M	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 29/12/2017	RS 891,92
00617066396	FRANCISCA ERNESTINA ROCHA PARENTE 98200170351714 - MONICA VERAS DOS SANTOS 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Redução	TEMPORARIA	T	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 29/12/2017	RS 891,92

Nº de Contratos: 4
Repercussão da Redução: R\$ 11.517,65

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº5872856/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 16/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
82293139387	Escola: 23248998 - EEM WLADIMIR RORIZ 98200170113813 - ARLINEUSA RODRIGUES DE MATOS 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/06/2017 15/01/2018	RS 59,46

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: R\$ 451,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº5873518/2017**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 19/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
89636376387	Escola : 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE 98200171258017 - FRANCISCO SATURNO DA SILVA JÚNIOR 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M	18	90	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 19/01/2018	RS 1.070,30

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: R\$ 5.743,94

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº5873046/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO.- CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017, 28/03/2017, 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de agosto 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 17/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA											
01205473335	98200171556611 - FRANCISCO PONTES AGUIAR FILHO 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 22/01/2018	RS 713,54
03745103343	98200170075911 - JULIANA FERNANDES DA SILVA QUEIROZ 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Redução	TEMPORARIA	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	09/08/2017 15/01/2018	RS 356,77
68297718204	98200170161214 - MARCIA FABIANY SILVA MATIAS 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/ CREDE/ SEFOR	Redução	TEMPORARIA	M	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 15/01/2018	RS 713,54
	MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA										
Nº de Contratos: 3											
Repercussão da Redução: R\$ 9.882,53											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº5873240/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO.- CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 9 - HORIZONTE) - CREDE 9 - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Cristina Ferreira Lima - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 9 - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 9 PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 18/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23060298 - EEM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS											
01881074366	98200171560414 - CLEANE CASTRO LIMA 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	-	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 15/01/2018	RS 118,92
63494817391	9820017156021X - JOÃO PAULO SOARES 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Redução	TEMPORARIA	-	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 15/01/2018	RS 356,77
	RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA										
Nº de Contratos: 2											
Repercussão da Redução: R\$ 2.632,15											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº579997/2017

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO.- CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente



aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 16/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO											
89062205372	98200171666816 - ERICA GONCALVES DE MATOS 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	N	10	50	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	RS 594,61
00535091370	98200171666611 - FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 02/02/2018	RS 594,61
87107511300	98200171668916 - JOELMA FELIX DE LIMA 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	RS 356,77
00432418326	98200171668711 - MARIA VALÉRIA JERÔNIMO SOMBRA 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	RS 535,15
62418530310	98200171667413 - RENATA QUEIROS VIANA CALHEIROS MAIA 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T M	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 02/02/2018	RS 1.070,30
04685662369	98200171668517 - ROGERIO MACIEL NUNES 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	24	120	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	RS 1.427,07
24772550372	9820017166841X - VICENTE LIMA DE ARAUJO 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T N	36	180	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	RS 2.140,61

Nº de Contratos: 7
Repercussão da Redução: RS 41.658,54

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº5800316/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 18/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23132507 - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA											
03094052380	98200171672719 - RAFAELA MOREIRA DE LIMA 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	10	50	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	11/08/2017 02/02/2018	RS 594,61

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: RS 3.468,56

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº5800120/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado



no DOE de 17/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 17/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23124172 - EEM BENI CARVALHO											
98200171452115 - NEILSON DA SILVA FERNANDES JUNIOR											
04872199375	39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Redução	TEMPORARIA	N M	22	110	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	RS 1.308,15
FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO											

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: RS 8.110,53

*** ** *
EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº5799679/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 30/06/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 13/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO											
98200172617819 - MARIA DAS CANDEIAS FERNANDES DE LIMA SOUSA 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/06/2017											
01353017346	21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/06/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Professor Coordenador de Área	Redução	TEMPORARIA	T	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	30/06/2017 02/02/2018	RS 59,46

Nº de Contratos: 1
Repercussão da Redução: RS 430,09

*** ** *
EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº5799792/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 14/2017
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO											
98200171444015 - DANILO DA COSTA SILVA											
04688475373	22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	RS 118,92



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
05437116330	98200171444511 - ELDESON INACIO DA COSTA DA SILVA 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Redução	TEMPORARIA	T M	22	110	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	R\$ 1.308,15

Nº de Contratos: 2
Repercussão da Redução: R\$ 8.847,83

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº5799903/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/04/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Antonio Marques de Oliveira - Coordenador da CREDE 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 10 PLANILHA :FINAL FOLHA: 21/08/2017 LOTE: 15 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23133554 - EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA											
92116345391	98200171216616 - MARIA GILVANEIDE GOMES DE ALBUQUERQUE 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 02/02/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos:1
Repercussão da Redução:R\$ 2.211,97

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5813680/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA :FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 19 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II											
01761248375	98200169649513 - SILVANA MICHELLE DO REGO BRITO 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos:1
Repercussão da Redução:R\$ 1.926,56

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5814520/2017
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA :FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 13 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA											
25897977372	98200169820417 - CLENILDA SALDANHA DE ALMEIDA FREIRE MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77
02100454340	10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2017 9820016983261X - LEIDINARA DE OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Redução	TEMPORARIA	T	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 16/01/2018	R\$ 891,92
FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE											Nº de Contratos:2 Repercussão da Redução:R\$ 6.951,04

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5814350/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA :FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 14 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23100770 - EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA											
97896365391	98200169812015 - WESNEY QUEIROZ LOURENÇO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Redução	TEMPORARIA	N	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 356,77
FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA											Nº de Contratos:1 Repercussão da Redução:R\$ 1.997,91

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº5814260/2017
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação /COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADA) - CREDE 12 - QUIXADA/CE . - CONTRATADA: Os Professores em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 29/03/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de setembro 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: CREDE 12 PLANILHA :FINAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 15 / 2017
TIPO DE PLANILHA:ADITIVO

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23099194 - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA											
04828953302	98200171739910 - DANDARIA VIANA 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2017	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 16/01/2018	R\$ 535,15
											Nº de Contratos:1 Repercussão da Redução:R\$ 2.996,84

*** **

